

Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Ano XIII | Edição nº 464

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

www.jandira.sp.gov.br



MATRÍCULAS GRATUITAS

CURSOS DE **VIOLÃO, TECLADO E DESENHO**

**Inscrições abertas na
Secretaria de Cultura**



Rua Rubens Lopes da
Silva 400 - Parque JMC

Seg. a Sex. | 08h às 17h

**Levar cópia do RG, CPF,
Comprovante de residência
e 1 foto 3x4**

Mais informações:



11 95272-8473

Secretaria
Municipal de
Cultura



JANDIRA
PREFEITURA

ACESSE NOSSO SITE:
JANDIRA.SP.GOV.BR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura do Município de Jandira**

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.926

de 02 de junho de 2025

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nos termos do inciso V, do artigo 7º, da lei nº 2.613 de 28 de novembro de 2024, para atender a programação constante abaixo:

Inciso V, Artigo 7º, Lei Nº 2.613 de 28 de Novembro de 2024.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
13.11.00	3.3.90.39.00	13 392 3007	2216	01	595	Fundo Municipal de Cultura	600.000,00
							600.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso V, Artigo 7º, Lei Nº 2.613 de 28 de Novembro de 2024.

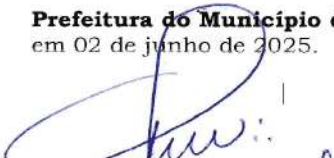
Fonte de Recurso	Econômica	Descrição	Valor Lançado
Tesouro Municipal	110.0000	Tesouro Municipal - 01	600.000,00
			600.000,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.613 de 28 de novembro de 2024.

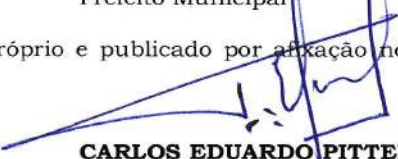
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira

em 02 de junho de 2025.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.928

De 14 de junho de 2025.

“Decreta Luto Oficial.”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 47, da Lei Orgânica do Município de Jandira;

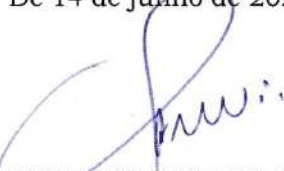
DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sentimento de pesar pelo falecimento do funcionário, Sr. **ELISEU CARDOSO DE AZEVEDO**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

De 14 de junho de 2025.



HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



RICARDO ANTUNES RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo- Designado



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.929

de 25 de junho de 2025

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Entidade / Ficha	Economica	D.R.	Fonte	Descrição	Valor Lançado
02-02-01.031.7005.2257	3.1.90.13.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	52.800,00
					52.800,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

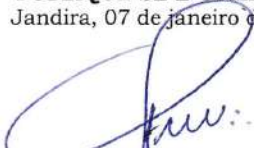
Entidade / Ficha	Economica	D.R.	Fonte	Descrição	Valor Lançado
2-14-01.031.7005.2257	4.4.90.51.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	52.800,00
					52.800,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.613, de 28 de novembro de 2024.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jandira, 07 de janeiro de 2025.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 - Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.930
de 25 de junho de 2025.

“Dispõe Sobre Nomeação do Conselho Municipal do Turismo”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso IV, do art. 47, da Lei Orgânica do Município de Jandira;

DECRETO:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal do Turismo - COMTUR, em conformidade com a lei nº 2.663, de 06 de junho de 2025, conforme segue:

I. Representantes do Poder Público

Representando a Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Eduardo Segantine de Souza

Suplente: Suzane da Silva Celestino

Representando a Secretaria Municipal da Cultura:

Titular: Gabriel Vieira Jeruchimson

Suplente: Paulo Henrique Ferreira da Cruz

Representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Larissa Freire Antunes

Suplente: Isabel Rocha da Silva

Representando a Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Reinaldo Eleoterio Venuto

Suplente: Luiz Jeronimo de Araujo Filho

Representando a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação:

Titular: Eltthon John de Araújo Santos

Suplente: Marcos Roberio de Brito Ferreira

II. Representantes da Iniciativa Privada:

Representando Meios de Hospedagem:

Titular: Priscila Delalibera Hinokuma

Suplente: Arina S. Viera



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Representando os Restaurantes:

Titular: Francisco Viciras

Suplente: Gledson Pereira de Menezes

Representando os Agentes de Turismo:

Titular: Dimas Barros Moura

Suplente: Raimundo Marques

Representando os Artesãos:

Titular: Jeannette Hossana Ganemiam Jehdian

Suplente: Carla Bootz Caselie

Representando os Artistas Plásticos:

Titular: Avelino Cardozo Vieira

Suplente: Viviane Eloy Aquino Silva

Representando a imprensa:

Titular: Cláudio Soldé

Suplente: Antonio Carlos Colli

Representando a Associação Comercial:

Titular: José Carlos Kummer

Suplente: Carlos Toschuyuki Yassutake

Representando o Turismo Religioso:

Titular: Roseli Machado

Suplente: Ivany Mansur Costa

Representando a Promotes de Eventos:

Titular: Thiago Garcia

Suplente: Gilson Ribeiro dos Santos

Representando os Motociclistas:

Titular: Daniel de Souza Viana

Suplente: Eliane Ferreira de Lima

III. De outros, sem direito a voto:**Representando a Polícia Militar:**

Titular: Sandro Soares da Silva

Representando a Polícia Civil:

Titular: Walmir Moura Santos



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição – CEP 06600-025 – CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Representando a Guarda Civil Municipal:

Titular: Florisvaldo Ramos da Silva

Representando do CONSEG:

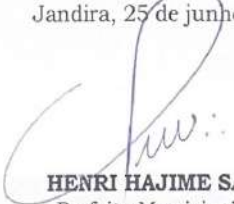
Titular: Leandro Xavier Santana

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

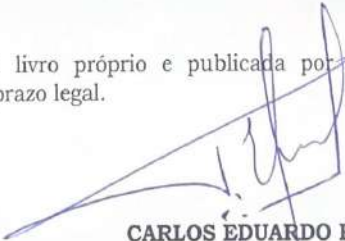
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jandira, 25 de junho de 2025.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTEIRI
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.939
de 07 de julho 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T O

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, em cumprimento à lei nº 1796, de 27 de agosto de 2009, e alteração processada pela lei nº 2.042, de 11 de dezembro de 2013, que passa a ter a seguinte composição:

I. Representantes do Poder Público

- a) **Representando a Secretaria Municipal das Políticas de Atenção à Mulher:**
Conselheira: TZVETANA INÊS LOUREIRO TZANKOVA
Suplente: VANICE APARECIDA ALVES
- b) **Representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública: :**
Conselheira: JAILMA MARIA DE SOUZA
Suplente: ROSANA RODRIGUES RIBEIRO FERREIRA
- c) **Representando a Procuradoria Geral do Município:**
Não houve indicação
- d) **Representando a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:**
Conselheira: POLIANA DE SANTANA DANTAS
Suplente: RAFAELA SONFILOS BATISTA
- e) **Representando a Secretaria Municipal da Saúde**
Conselheira: ELIETE DIVALDINA DE MATOS SILVA
Suplente: FRANCISCA FRANCIRENE DE MORAIS
- f) **Representando a Secretaria Municipal da Educação:**
Conselheira: RAQUEL LUCAS LEITE
Suplente: REGIANE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- g) **Representando a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação:**
Conselheira: ELISANGELA PEREIRA FELIX
Suplente: BEATRIZ OLIVEIRA FEITOSA
- h) **Representando a Secretaria Municipal de Governo:**
Conselheira: LUCIANE SANDRA CAMBUIM
Suplente: TAMARA FERREIRA DUARTE



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representando as Organizações não Governamentais:

Representando a OSCIP Tenda da Solidariedade:

Conselheira: DANIELE PIRES GOUVEA

Suplente: NICOLLY DE ANDRADE CARVALHO

Representando a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APAMI:

Conselheira: WILSA GOMES CAFFÉ

Suplente: ITAMARA PEREIRA MATIAS MÔNICA

Representando a Associação Mãos da Esperança:

Conselheira: LEONICE SANTOS GUIMARÃES

Suplente: CREUZIMAR CLÁUDIA MAIA DOS ANJOS

Representando a Comunidade KOLPING

Conselheira: SOLANGE APARECIDA RENERO PEREIRA

Suplente: ANDRÉA MOREIRA SOUZA LIMA

b) **Representando a Comissão da Mulher Advogada da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil**

Conselheira: DRA. BEATRIZ DE ALMEIDA NEVES - OAB/SP 483.615

c) **Representando a Associação Industrial de Jandira:**

Conselheira: VANESSA DA SILVA LINDO

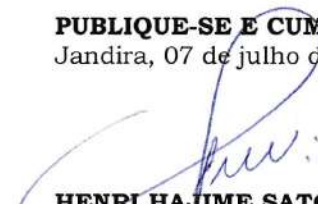
d) **Representando a Associação Comercial de Jandira:**

Não houve indicação

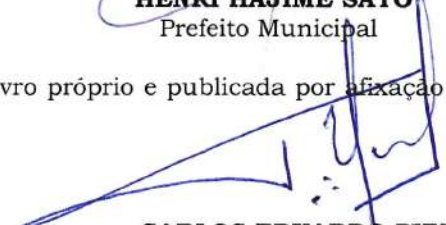
Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jandira, 07 de julho de 2025.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTEIRI
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.940
de 25 de Julho de 2025.

“Dispõe sobre a implantação, organização e funcionamento de Ecopontos no Município de Jandira e autoriza a celebração de acordos de cooperação com pessoas jurídicas interessadas na retirada e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 e da Lei Municipal nº. 2.570/2024, da Lei Municipal nº 2.626/2025, da Lei de Saneamento Básico - Lei Municipal nº 2.256/2018, art. 2º, Parágrafo único, do Plano Diretor - Lei Municipal nº 2.260/2019, ART. 208, IV, 209, IV, 210, VII, 219, 220, I e 221, além das demais legislações correlatas”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 47, da Lei Orgânica do Município de Jandira;

Considerando o dever do Município de promover a gestão integrada e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos, conforme disposto na **Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)** E Lei Municipal nº. 2.570/2024, da Lei Municipal nº 2.626/2025, da Lei de Saneamento Básico - Lei Municipal nº 2.256/2018, art. 2º, Parágrafo único, do Plano Diretor - Lei Municipal nº 2.260/2019, ART. 208, IV, 209, IV, 210, VII, 219, 220, I e 221;

Considerando a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e para organizar e prestar os serviços públicos locais, nos termos do art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal;

Considerando o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a necessidade de fomentar a logística reversa e a coleta seletiva de resíduos reutilizáveis e recicláveis;

Considerando o interesse público na adoção de medidas que estimulem a destinação ambientalmente adequada de resíduos, com a colaboração de empresas privadas, sem ônus para os cofres públicos;



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a implantação de Ecopontos no território do Município de JANDIRA, destinados ao recebimento voluntário de resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis, tais como:

- I** – Resíduos da construção civil (classe A, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002), limitado a 50 (cinquenta) quilos ensacado pelo munícipe;
- II** – Eletroeletrônicos e eletrodomésticos inservíveis;
- III** – Pneus inservíveis;
- IV** – Resíduos volumosos (móveis, colchões, estofados etc.);
- V** – Resíduos recicláveis (papel, papelão, plástico, madeira, vidro e metal);
- VI** – Óleo de cozinha usado e outros resíduos de interesse ambiental.

Art. 2º. Os Ecopontos serão implantados, organizados e geridos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em articulação com outras secretarias afins, quando necessário.

Parágrafo único. A localização, estrutura mínima e horário de funcionamento dos Ecopontos serão definidos por portaria, com base em estudos técnicos apresentados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. O Município poderá celebrar acordos de cooperação com pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a retirada, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recebidos nos Ecopontos, sem repasse de recursos públicos.

§1º Os acordos de que trata o *caput* deverão ser precedidos de chamamento público, nos termos da legislação vigente, garantindo a publicidade, transparência e igualdade de condições entre os interessados.

§2º O instrumento jurídico conterá, no mínimo:

- I** – Identificação das partes e objeto do acordo;
- II** – Descrição dos tipos de resíduos a serem retirados;
- III** – Obrigações e responsabilidades de cada parte;
- IV** – Condições e frequência de retirada dos resíduos;
- V** – Forma de comprovação da destinação ambientalmente adequada;
- VI** – Prazos, vigência e condições de rescisão;
- VII** – Cláusulas de fiscalização e penalidades em caso de descumprimento.

Art. 4º. Os resíduos coletados nos Ecopontos deverão receber destinação final ambientalmente adequada, vedado o descarte em locais inapropriados, lixões ou áreas de preservação permanente.



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

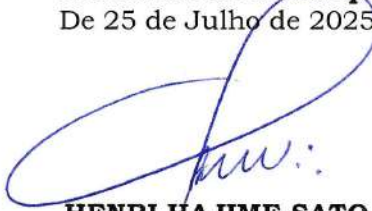
Art. 5º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá firmar termos de compromisso ambiental com empresas, associações ou cooperativas, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.305/2010 e do art. 79-B da Lei nº 9.605/1998, com vistas à promoção da logística reversa e da responsabilidade compartilhada.

Art. 6º. A fiscalização do cumprimento deste Decreto caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com apoio dos demais órgãos competentes.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

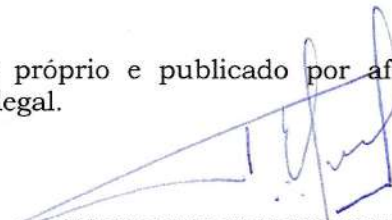
Prefeitura do Município de Jandira

De 25 de Julho de 2025.



HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



CARLOS EDUARDO PITTEIRI
Secretário Municipal de Governo

Portarias

PREFEITURA DE
JANDIRA
CONSTRUINDO COM VOCÊSecretaria de
Cultura40
anos**PORTARIA Nº 21/2025/SMC****De 04 de agosto de 2025****“Homologa e divulga a Comissão Especial PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) com representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira”**

A Secretária Municipal Cultura de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, “homologa e divulga os integrantes da Comissão Especial PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), com representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.018/2014 - Política Nacional de Cultura Viva (PNCV);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MinC 08/2016 - Política Nacional de Cultura Viva (PNCV);

CONSIDERANDO a Lei 14.399/2022 - Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);

CONSIDERANDO o Decreto 11.453/2023 - Mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

CONSIDERANDO o Decreto 11.740/2023 - Decreto que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB);

CONSIDERANDO a Portaria MinC 68/2023 - Institui o Programa Territórios da Cultura;

CONSIDERANDO a Resolução 001/SMCT - que homologou o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR);

CONSIDERANDO o Edital 06/2024/SMCT - Seleção de Projetos para Fomento Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o Edital 07/2024/SMCT - Seleção de Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-culturais para receber subsídio para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o Edital 08/2024/SMCT - Seleção de Pontos de Cultura do Município de Jandira para receber Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (Pontos Cultura Viva);

CONSIDERANDO a Portaria 19/2024/SMCT - Homologou e divulgou os pareceristas para avaliarem dos projetos inscritos nos Editais do Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no município de Jandira;

CONSIDERANDO a conferência das Planilhas de Notas realizada pela Secretaria de Cultura e Turismo, em consonância com a Comissão Especial PNAB (representada pelo Conselho Municipal de Política Cultural);

CONSIDERANDO a Portaria 21/2024/SMCT - “Homologou e divulgou o resultado dos projetos classificados e suplentes dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no município de Jandira”;

CONSIDERANDO a Portaria 23/2024/SMCT - “homologou e divulgou os integrantes da Comissão Especial Aldir Blanc (Política Nacional Aldir Blanc);

CONSIDERANDO a Portaria 04/2025/SMCT - “Homologou e divulgou o resultado dos projetos classificados e suplentes dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no município de Jandira;

CONSIDERANDO a Ata da reunião da Comissão Especial Aldir Blanc, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, que deliberou sobre os recursos interpostos (1ª parte), referente os Editais 06/2024/SMCT e 07/2024/SMCT;

CONSIDERANDO a Ata da reunião da Comissão Especial Aldir Blanc, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, que deliberou sobre o Processo 027/2025 – Departamento de Ouvidoria Geral da Prefeitura Municipal de Jandira, referente recurso interposto do Edital Aldir Blanc 06/2024/SMCT;

CONSIDERANDO a Portaria 05/2025/SMCT - “Retificação e divulgação o resultado atualizado dos projetos classificados, suplentes e desclassificados dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no município de Jandira;



RESOLVE:

Art 1º Homologa e divulga os integrantes da Comissão Especial PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), com representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, formada por: Briza Taynara Souza de Barros, Geovane Alves de Souza, Alessandra Mazucato Barros Cabral, Adalberto dos Santos.

Art. 2º As deliberações da Comissão Especial PNAB serão por maioria simples de votos.

Art. 3º Os integrantes da Comissão Especial PNAB e seus parentes de primeiro e segundo grau não poderão participar da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 04 de agosto de 2025.

Rodrigo Moura
Secretário Municipal de Cultura



**PORTARIA SMSP 004, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares no Âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e dá outras providências

HENRI HAJIME SATO, Prefeito Municipal e **RICARDO ANTUNES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Segurança Pública, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas em lei, etc;

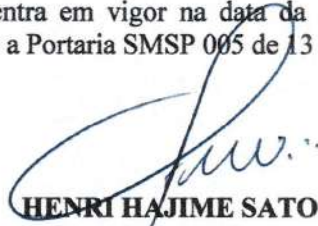
RESOLVEM:

Artigo 1º - Nomear os integrantes da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares para apuração de infrações disciplinares e funcionais dos servidores integrantes ou lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Artigo 2º - Para compor a Comissão, como titulares, ficam nomeados os servidores GCM NASSIFE JOSÉ JOÃO NETO RG 34.556.227-6, GCM GILVAN BARBOSA LIMA RG 26.387.015.-7 e o servidor GUILHERME ARAUJO LEME RG 52.166.875-X, sob a presidência do primeiro;

Artigo 3º - Nomear, na qualidade de suplentes, os servidores ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE CARVALHO, RG 33.564.713-3 e SILAS LUCIMAR DA SILVA RG 27.875.082-5, que substituirá qualquer dos membros titulares da Comissão quando houver suspeição, impedimento, férias, licenças ou afastamento nos casos previstos em lei.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SMSP 005 de 13 de maio de 2024.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal


RICARDO ANTUNES RIBEIRO
Secretário Municipal de Segurança Pública

Outros atos oficiais

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com sede na Rua Elton Silva nº 1000 – Centro – Jandira – São Paulo - Telefone 011 4619-8235, com base na Lei Municipal nº 2.646/2025 e Decreto Municipal nº 4.936/2025, torna público a Ata da Reunião Ordinária do dia 30/07/2025, promovendo a inclusão e nomeação dos novos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, conforme segue: I – Representantes do Poder Público: a) Representante da Secretaria de Meio Ambiente - Titular: Fabiana Mirian Nogueira Costa / Suplente: Larissa Freire Antunes; b) Representante da Secretaria de Habitação e Planejamento - Titular: Idelbrando de Oliveira Rodrigues / Suplente: Waldemir Correia de Araújo; c) Representante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - Titular: José Renato Araujo da Paz - Suplente: Marina Priscilla Arlindo Lopes; d) Representante da Secretaria de Saúde - Titular: Laercio Feitosa de Sousa / Suplente: Cesar Alexandre Takashi Aoki; e) Representante da Secretaria de Educação - Titular: Ricardo Antonio Gonçalves / Suplente: Kauane Rodrigues da Cruz Oliveira; f) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social - Titular: Vanusa Valadão / Suplente: Cristiano Sousa Santos; g) Representante da Secretaria de Segurança Pública - Titular: Florisvaldo Ramos da Silva / Suplente: Norberto José de Souza; h) Representante da Secretaria de Comunicação e Eventos – serão futuramente substituídos, uma vez que os representantes nomeados não integram mais o quadro de servidores; i) Representante da Secretaria da Mulher e Igualdade Racial - Titular: Tzvetania Inês Loureiro Tzankova / Suplente: Regiane Pereira Rosa; j) Representante da Secretaria Municipal de Cultura - Titular: Caique Moreau Oliveira / Suplente: Paulo Henrique Ferreira da Cruz. II - Representantes da Sociedade Civil: a) Representante de Organização Não-Governamental, na defesa do Meio Ambiente - Associação Caritas São Francisco - Titular: Jaci Gonçalves de Almeida; b) Representante de Organização Não-Governamental, de outra natureza - Associação Amigos da Criança - Titular: Roseli Machado; c) Representante da Associação Industrial de Jandira - ASSIJA - Titular: Mirian Ribeiro da Silva; d) Representante da Associação Comercial de Jandira - ACE - Titular: Carlos Yassutake / Suplente: José Carlos Kummer; e) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Jandira - Titular: Michelly Alves Bezerra de Oliveira / Suplente: Tatiane Cristina Camargo Ferreira; f) Representante de Entidades Religiosas - Convenção Nacional e Internacional das Igrejas Apostólicas e Pentecostais - Titular: Nathã Benah Silva / Suplente: Valéria Pereira da Silva; g) Representante de Condomínios Residenciais - Titular: Eliane Aparecida Costa – Residencial Beverly Hills / Suplente: Meire Barbeiro Sanchez – Residencial Nova Paulista; h) Representante de Entidades de Trabalhadores na Coleta e Reciclagem - Eco Fast Soluções Sustentáveis LTDA - Titular: Marinalda Oliveira Silva / Suplente: Thiago Silva da Nobrega; i) Representante da População em Geral - Titular: Giovani Alves de Souza; j) Representante da Associação de Engenheiros e Tecnólogos de Jandira - AETJAN - Titular: Monica da Cunha Soares / Suplente: Patrícia Aparecida de Almeida Oliveira. O documento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e no site oficial da Prefeitura do Município de Jandira – www.jandira.sp.gov.br – para amplo conhecimento e divulgação.

Prefeitura do Município de JandiraR. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: meioambiente@jandira.sp.gov.br

Atos Administrativos

Editais de notificação

**COMUNICADO Nº 11/CCAS/CRUARTE, 04 DE AGOSTO 2025 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE E SELEÇÃO**

A Comissão de Credenciamento, Análise e Seleção, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Secretaria de Cultura de Jandira e o Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, e de acordo com as regras do Edital 04/2025/SMC Credenciamento de Artistas, Coletivos e Produtores Culturais no Município de Jandira (Criarte) e a Portaria 11/2025/SMCT que homologou a Comissão de Credenciamento, Análise e Seleção.

Considerando a demanda, interesse, necessidade, respeitando a área de atuação, linguagens artísticas e módulos, poderão se adaptar aos formatos de apresentação, exposição, workshop, oficina, palestra, performance, intervenção, instalação, feira, slam, cortejo, graffiti, muralismo, desfile, sarau, contação de história, encenação, produção e transmissão de saberes, dentre outros.

Após análise e deliberação por maioria simples de votos da Comissão de Credenciamento, Análise e Seleção, selecionou os artistas e a quantidade de Módulos que serão contemplados:

Resultado da seleção de Artistas, Coletivos e Produtores Culturais				
Segmento	Artista/Proponente	Nome Artístico	Módulo	Valor
Dança	Reginaldo de Oliveira Santana	Reginaldo de Oliveira Santana	C + H	R\$ 3.200,00

A convocação dos credenciados para contratação dar-se-á de acordo com o calendário de eventos e suas especificidades, respeitando-se o público alvo, a classificação etária, a estrutura, a categoria, o segmento artístico-cultural, os critérios de avaliação da Comissão, e o período de realização de cada apresentação artística de modo a garantir o caráter impessoal do chamamento.

Após a apresentação do artista/coletivo/produtor na programação cultural do município de Jandira, o artista credenciado, poderá ser convocado novamente após 60 (sessenta) dias a contar a data da publicação do "Comunicado" que lhe selecionou.

O artista convocado que não responder no prazo de 48 horas, perderá o direito de ser contratado para o evento ao qual foi selecionado, independentemente de notificação adicional. Caso recuse a convocação o artista será automaticamente substituído.

Briza Taynara Souza de Barros
Repres. Secretaria de Cultura

Adalberto dos Santos
Repres. Secretaria de Cultura

Felipe David de Paula Junior
Oliveira
Repres. Conselho Cultural

Rita de Cassia Rodrigues
dos Santos
Presidente. Conselho
Cultural

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA***DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração***EDITAL 76/2025**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 1745/2008, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
JULIANO DE ALMEIDA MASSERA	20809/2025	13059/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS*Secretário Municipal da Receita***PUBLICADO POR AFIXAÇÃO****DE 25/07/2025****ATÉ 25/08/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA***DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração***EDITAL 77/2025**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 1483/2005, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
RODRIGO LUIZ PEREIRA SILVA	20810/2025	13090/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS*Secretário Municipal da Receita***PUBLICADO POR AFIXAÇÃO****DE 25/07/2025****ATÉ 25/08/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA***DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração***EDITAL 78/2025**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 112/1966, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
LUAN ALMEIDA DOS ANJOS	20807/2025	13093/A
LUAN ALMEIDA DOS ANJOS	20807/2025	13094/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS*Secretário Municipal da Receita***PUBLICADO POR AFIXAÇÃO****DE 25/07/2025****ATÉ 25/08/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA***DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração***EDITAL 79/2025**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 2205/2018, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
ALBERTO APARECIDO LIMA DUARTE	20808/2025	13095/A
ANTONIO JOSÉ SEVERO	20805/2025	13096/A
ALEXANDRE BORGES DA COSTA	20812/2025	13092/A
KELVIN VIEIRAS SOUZA SANTOS	20815/2025	13091/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS*Secretário Municipal da Receita***PUBLICADO POR AFIXAÇÃO****DE 25/07/2025****ATÉ 25/08/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA***DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração***EDITAL 80/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

Considerando que até a presente data não houve parte do(a) solicitante o comparecimento para retirada da Certidão de Baixa da Inscrição Municipal, referente ao pedido protocolado via processo administrativo.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P.A	Parecer
JOSE SOARES DA SILVA	6795/2020	DEFERIDO
GERSON RODRIGUES	12725/2016	DEFERIDO
VIRGINIA ESGALHA BAPTISTA PEREIRA	4702/2018	DEFERIDO
EDINEUSA DE FREITAS	265/2020	DEFERIDO
JOICE FEIJO DA SILVA	960/2020	DEFERIDO
SANDRA DUARTE DA COSTA OLIVEIRA	1018/2020	DEFERIDO
ALESSANDRO TERTULIANO DUARTE	5264/2022	DEFERIDO
MÁRCIO FRANCISCO FERNANDES	5259/20255	DEFERIDO

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS*Secretário Municipal da Receita***PUBLICADO POR AFIXAÇÃO****DE 11/08/2025****ATÉ 11/09/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA***DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração***EDITAL 81/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

Considerando que até a presente data não houve parte do(a) solicitante o comparecimento para retirada da Certidão de Baixa da Inscrição Municipal, referente ao pedido protocolado via processo administrativo.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P.A	Parecer
NAYANA CRISTINA DA CRUZ FONSECA	7609/2020	DEFERIDO
ALEXANDRE MENEGATTI PIRES	9660/2020	DEFERIDO
GICELI IZIDORO DA SILVA OLIVEIRA	9742/2020	DEFERIDO
MARCIA PEREIRA DE LIMA	11052/2020	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO SOMERA - ME	4848/2021	DEFERIDO
ANTONIO MARTINS	5955/2021	DEFERIDO
LUCEFORMAS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	1113/2020	DEFERIDO
CHRISTIANE DE FÁTIMA MARTINS	1568/2020	DEFERIDO
IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS - MIN. BELEM	6663/2020	DEFERIDO
IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS - MIN. BELEM	6671/2020	DEFERIDO

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS*Secretário Municipal da Receita***PUBLICADO POR AFIXAÇÃO****DE 11/08/2025****ATÉ 11/09/2025**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DEJANDIRA

RUAELTON SILVA, N° 1000 - CEP 06600-025 - PARQUE JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO - FONE 4619-8200

Edital Lançamento T.F.A

A SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, TORNA PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 385, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL N° 1.426/03, QUE TODOS OS CONTRIBUINTE INSCRITOS NO CADASTRO MOBILIÁRIO, RELATIVOS AS INSCRIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS FICAM REGULARMENTE NOTIFICADOS ACERCA DO LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO, EXERCÍCIO DE 2025 , CUJO VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA, COM DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO) SERÁ DIA 12/09/25 , OU DE FORMA PARCELADA EM 03 (TRÊS) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS VENCENDO-SE A PRIMEIRA DELAS EM 12/09/25, 14/10/25 E 14/11/25.

O PRESENTE EDITAL TEM VALIDADE POR 30 DIAS.

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
1	5	14	32	38	41	48	49	67
78	128	135	147	149	156	159	180	186
204	263	275	286	326	370	377	399	444
450	494	506	519	538	575	590	602	606
634	679	804	853	886	893	898	962	1000
1037	1107	1113	1270	1284	1346	1359	1442	1512
1725	1782	1924	2043	2119	2382	2389	2514	2676
2762	2992	3001	3126	3337	3393	3641	4251	4371
4378	4497	4729	5006	5069	5110	5126	5205	5436
5483	5501	5524	5537	6594	6600	6611	6906	6993
7215	7221	7326	7426	7571	7702	7784	8033	8235
8325	8407	8459	8573	8627	8639	8716	8862	8871
8946	9020	9222	9241	9290	9339	9555	9660	9727
9916	9928	10150	10189	10255	10486	10585	10682	10705
10736	10745	10767	10769	10838	10839	10932	10943	10949
10950	10951	10952	10953	10954	10956	11034	11169	11256
11300	11452	11525	11636	11710	11712	11864	11922	11969
11973	12097	12140	12256	12276	12314	12362	12596	12734
12742	12792	12816	12886	13034	13145	13302	13397	13458
13497	13508	13548	13880	13905	13953	14017	14408	14636
14677	14758	14821	14831	15097	15390	15440	15501	15634
15753	15762	16000	16071	16080	16114	16127	16163	16240
16398	16451	16496	16515	16546	16574	16580	16601	16633
16847	17018	17115	17130	17151	17157	17222	17230	17278
17701	17704	17801	17862	17864	17892	17912	17943	17965
18090	18180	18258	18310	18315	18343	18417	18428	18449
18526	18696	18919	18926	18927	18954	19040	19118	19123
19354	19959	19999	20026	20513	20557	21309	21310	21312
21768	26703	27553	27834	60532	60686	60711	60784	61320

JANDIRA 5 de Agosto de 2025

DENY DE VICO DIAS

Secretario Municipal da Receita

PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 17.931/25 (Pasta 7758)

LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA

Inscrito no CPF sob o nº. 323.265.498-30

A Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Sindicância e Disciplinar, designada pela Portaria nº. 34.150 de 24 de maio de 2025 do Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Jandira – **INTIMA** à Sra. **LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 346.122.498-79, para comparecer no dia **26 de agosto de 2025 às 10h00min.**, na sede da Comissão no Processo para prestar esclarecimentos no processo que versa sobre denúncia de suposta agressão sofrida por seu filho, o menor R.O.S, ex-aluno da EMEB Profª Elyane Rodrigues Gonçalves, conforme noticiado através do boletim de ocorrência nº DW3199-1/25 lavrado em 14/03/25.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da lei.

Jandira, 28 de julho de 2025



ANDREA VALLILO
Presidente da Comissão

Prefeitura do Município de Jandira

R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br

Outros atos administrativos

**COMUNICADO Nº 08/CCAS/CRIARTE, 22 DE JULHO 2025 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE E SELEÇÃO**

A Comissão de Credenciamento, Análise e Seleção, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Secretaria de Cultura de Jandira e o Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, e de acordo com as regras do Edital 04/2025/SMC Credenciamento de Artistas, Coletivos e Produtores Culturais no Município de Jandira (Criarte) e a Portaria 11/2025/SMCT que homologou a Comissão de Credenciamento, Análise e Seleção.

Considerando a demanda, interesse, necessidade, respeitando a área de atuação, linguagens artísticas e módulos, poderão se adaptar aos formatos de apresentação, exposição, workshop, oficina, palestra, performance, intervenção, instalação, feira, slam, cortejo, graffiti, muralismo, desfile, sarau, contação de história, encenação, produção e transmissão de saberes, dentre outros.

Após análise e deliberação por maioria simples de votos da Comissão de Credenciamento, Análise e Seleção, selecionou os artistas e a quantidade de Módulos que serão contemplados:

Resultado da seleção de Artistas, Coletivos e Produtores Culturais				
Segmento	Artista/Proponente	Nome Artístico	Módulo	Valor
Artes Visuais	Lucas Siqueira da Silva	Sikêra	D	R\$ 2.500,00
Música	Afonsina Estevão Pereira de Assis	Zé da Sanfona e Afonsina	B	R\$ 900,00
Música	Eliane Jala Amabile	Duo Classic Rock	B	R\$ 900,00

A convocação dos credenciados para contratação dar-se-á de acordo com o calendário de eventos e suas especificidades, respeitando-se o público alvo, a classificação etária, a estrutura, a categoria, o segmento artístico-cultural, os critérios de avaliação da Comissão, e o período de realização de cada apresentação artística de modo a garantir o caráter impessoal do chamamento.

Após a apresentação do artista/coletivo/produtor na programação cultural do município de Jandira, o artista credenciado, poderá ser convocado novamente após 60 (sessenta) dias a contar a data da publicação do “Comunicado” que lhe selecionou.

O artista convocado que não responder no prazo de 48 horas, perderá o direito de ser contratado para o evento ao qual foi selecionado, independentemente de notificação adicional. Caso recuse a convocação o artista será automaticamente substituído.

Briza Taynara Souza de Barros
Repres. Secretaria de Cultura

Adalberto dos Santos
Repres. Secretaria de Cultura

Felipe David de Paula Junior
Oliveira
Repres. Conselho Cultural

Rita de Cassia Rodrigues
dos Santos
Presidente. Conselho
Cultural



COMUNICADO Nº 09/CCAS/CRIARTE, 29 DE JULHO 2025 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE E SELEÇÃO

A Comissão de Credenciamento, Análise e Seleção, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Secretaria de Cultura de Jandira e o Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, e de acordo com as regras do Edital 04/2025/SMC Credenciamento de Artistas, Coletivos e Produtores Culturais no Município de Jandira (Criarte) e a Portaria 11/2025/SMCT que homologou a Comissão de Credenciamento, Análise e Seleção.

Considerando a demanda, interesse, necessidade, respeitando a área de atuação, linguagens artísticas e módulos, poderão se adaptar aos formatos de apresentação, exposição, workshop, oficina, palestra, performance, intervenção, instalação, feira, slam, cortejo, graffiti, muralismo, desfile, sarau, contação de história, encenação, produção e transmissão de saberes, dentre outros.

Após análise e deliberação por maioria simples de votos da Comissão de Credenciamento, Análise e Seleção, selecionou os artistas e a quantidade de Módulos que serão contemplados:

Resultado da seleção de Artistas, Coletivos e Produtores Culturais				
Segmento	Artista/Proponente	Nome Artístico	Módulo	Valor
Artes Visuais	Danilo dos Santos Cesário	Danilo Artes	D	R\$ 2.500,00
Artes Visuais	Johnes Alves Leite	Joks Johnes	D	R\$ 2.500,00

A convocação dos credenciados para contratação dar-se-á de acordo com o calendário de eventos e suas especificidades, respeitando-se o público alvo, a classificação etária, a estrutura, a categoria, o segmento artístico-cultural, os critérios de avaliação da Comissão, e o período de realização de cada apresentação artística de modo a garantir o caráter impessoal do chamamento.

Após a apresentação do artista/coletivo/produtor na programação cultural do município de Jandira, o artista credenciado, poderá ser convocado novamente após 60 (sessenta) dias a contar a data da publicação do "Comunicado" que lhe selecionou.

O artista convocado que não responder no prazo de 48 horas, perderá o direito de ser contratado para o evento ao qual foi selecionado, independentemente de notificação adicional. Caso recuse a convocação o artista será automaticamente substituído.

Briza Taynara Souza de Barros
Repres. Secretaria de Cultura

Adalberto dos Santos
Repres. Secretaria de Cultura

Felipe David de Paula Junior
Oliveira
Repres. Conselho Cultural

Rita de Cassia Rodrigues
dos Santos
Presidente. Conselho
Cultural



COMUNICADO Nº 10/CCAS/CRIARTE, 31 DE JULHO 2025 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE E SELEÇÃO

A Comissão de Credenciamento, Análise e Seleção, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Secretaria de Cultura de Jandira e o Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, e de acordo com as regras do Edital 04/2025/SMC Credenciamento de Artistas, Coletivos e Produtores Culturais no Município de Jandira (Criarte) e a Portaria 11/2025/SMCT que homologou a Comissão de Credenciamento, Análise e Seleção.

Considerando a demanda, interesse, necessidade, respeitando a área de atuação, linguagens artísticas e módulos, poderão se adaptar aos formatos de apresentação, exposição, workshop, oficina, palestra, performance, intervenção, instalação, feira, slam, cortejo, graffiti, muralismo, desfile, sarau, contação de história, encenação, produção e transmissão de saberes, dentre outros.

Após análise e deliberação por maioria simples de votos da Comissão de Credenciamento, Análise e Seleção, selecionou os artistas e a quantidade de Módulos que serão contemplados:

Resultado da seleção de Artistas, Coletivos e Produtores Culturais				
Segmento	Artista/Proponente	Nome Artístico	Módulo	Valor
Cultura Popular	Simone Aparecida Silva Ferreira	Simone	C + E	2.700,00
Artes Cênicas	Marco Aurélio Bispo dos Santos	Marco Aurélio	E	1.500,00

A convocação dos credenciados para contratação dar-se-á de acordo com o calendário de eventos e suas especificidades, respeitando-se o público alvo, a classificação etária, a estrutura, a categoria, o segmento artístico-cultural, os critérios de avaliação da Comissão, e o período de realização de cada apresentação artística de modo a garantir o caráter impessoal do chamamento.

Após a apresentação do artista/coletivo/produtor na programação cultural do município de Jandira, o artista credenciado, poderá ser convocado novamente após 60 (sessenta) dias a contar a data da publicação do "Comunicado" que lhe selecionou.

O artista convocado que não responder no prazo de 48 horas, perderá o direito de ser contratado para o evento ao qual foi selecionado, independentemente de notificação adicional. Caso recuse a convocação o artista será automaticamente substituído.

Briza Taynara Souza de Barros
Repres. Secretaria de Cultura

Adalberto dos Santos
Repres. Secretaria de Cultura

Felipe David de Paula Junior
Oliveira
Repres. Conselho Cultural

Rita de Cassia Rodrigues
dos Santos
Presidente. Conselho
Cultural

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICIPIO DE JANDIRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PREFEITURA MUNICIPAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ d)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	600.954.638,29	605.100.550,29	61.794.487,76	282.013.597,97	95,65	323.086.952,32	74.733.754,75	127.542.338,30	91,71	477.558.211,99	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
acao judiciaria	386.364,00	386.364,00	55.888,29	232.357,28	0,07	154.006,72	55.888,29	232.357,28	0,16	154.006,72	0,00
representacao judicial e extrajudicial	4.977.000,00	4.977.000,00	663.392,53	1.244.573,44	0,42	3.732.426,56	659.444,75	1.215.170,41	0,87	3.761.829,59	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	36.101.426,55	35.739.626,55	3.777.113,11	15.559.108,46	5,27	20.180.518,09	3.892.567,20	8.602.625,55	6,18	27.137.001,00	0,00
controle interno	546.950,00	546.950,00	42.770,10	123.526,11	0,04	423.423,89	57.210,29	85.966,30	0,06	460.983,70	0,00
tecnologia da informacao	904.500,00	904.500,00	385.215,30	567.577,36	0,19	336.922,64	221.335,31	403.697,37	0,29	500.802,63	0,00
administracao de receitas	12.438.438,86	12.438.438,86	1.820.941,98	3.869.541,19	1,31	8.568.897,67	1.299.001,49	2.311.893,29	1,66	10.126.545,57	0,00
comunicacao social	5.995.900,00	5.995.900,00	218.326,29	1.922.957,65	0,65	4.072.942,35	464.863,45	586.984,52	0,42	5.408.915,48	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	10.938.321,16	10.938.321,16	1.494.215,15	4.260.661,27	1,44	6.677.659,89	1.582.815,16	2.926.277,88	2,10	8.012.043,28	0,00
policimento	33.250.470,00	33.250.470,00	4.630.339,09	12.528.414,41	4,24	20.722.055,59	4.177.277,82	7.073.717,16	5,08	26.176.752,84	0,00
defesa civil	2.420.400,00	2.420.400,00	282.545,58	546.018,77	0,18	1.874.381,23	246.675,51	465.343,28	0,33	1.955.056,72	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao portador de deficiencia	581.950,00	581.950,00	119.700,00	481.950,00	0,16	100.000,00	105.000,00	210.000,00	0,15	371.950,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	1.890.045,61	1.890.045,61	171.302,31	402.591,16	0,13	1.487.454,45	173.962,62	364.655,25	0,26	1.525.390,36	0,00
assistencia comunitaria	20.075.380,67	20.075.380,67	4.598.296,47	12.939.361,73	4,38	7.136.018,94	2.765.092,92	4.734.931,12	3,40	15.340.449,55	0,00
SAUDE											
administracao geral	20.918.860,93	20.918.860,93	2.664.155,03	11.232.314,07	3,81	9.686.546,86	3.814.935,42	8.007.622,73	5,75	12.911.238,20	0,00
atencao basica	33.310.872,94	33.310.872,94	3.156.749,70	18.832.638,32	6,38	14.478.234,62	5.815.019,34	12.202.764,09	8,77	21.108.108,85	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	56.685.933,86	56.685.933,86	5.789.985,62	33.664.266,91	11,41	23.021.666,95	11.282.974,76	12.981.189,05	9,33	43.704.744,81	0,00
suporte profilatico e terapeutico	16.397.930,00	14.897.930,00	129.864,96	143.725,75	0,04	14.754.204,25	7.176,81	20.587,60	0,01	14.877.342,40	0,00
vigilancia sanitaria	3.298.944,00	3.298.944,00	14.325,18	21.121,34	0,00	3.277.822,66	14.325,18	21.121,34	0,01	3.277.822,66	0,00
vigilancia epidemiologica	2.585.815,00	2.585.815,00	721.897,36	1.260.542,15	0,42	1.325.272,85	521.897,36	1.060.542,15	0,76	1.525.272,85	0,00
EDUCACAO											
assistencia a crianca e ao adolescente	6.510.000,00	6.510.000,00	0,00	0,00	0,00	6.510.000,00	0,00	0,00	0,00	6.510.000,00	0,00
alimentacao e nutricao	15.822.123,20	15.822.123,20	1.735.367,18	9.726.260,26	3,29	6.095.862,94	1.301.698,86	1.523.494,34	1,09	14.298.628,86	0,00
ensino fundamental	99.298.574,70	101.618.574,70	9.309.673,59	43.608.095,09	14,79	58.010.479,61	13.066.274,21	25.557.198,47	18,37	76.061.376,23	0,00
ensino medio	415.555,00	415.555,00	4.202,34	22.198,35	0,00	393.356,65	8.860,17	10.847,30	0,00	404.707,70	0,00
ensino profissional	856.761,50	856.761,50	249.631,09	320.512,75	0,10	536.248,75	249.631,09	310.223,69	0,22	546.537,81	0,00
ensino superior	874.375,00	874.375,00	353,42	243.748,22	0,08	630.626,78	16.196,04	190.690,09	0,13	683.684,91	0,00
educacao infantil	70.127.526,98	70.127.526,98	5.954.942,12	31.760.605,23	10,77	38.366.921,75	7.628.365,92	14.195.984,61	10,20	55.931.542,37	0,00
educacao de jovens e adultos	765.238,00	765.238,00	0,00	0,00	0,00	765.238,00	0,00	0,00	0,00	765.238,00	0,00
educacao especial	1.513.400,00	1.513.400,00	0,00	0,00	0,00	1.513.400,00	0,00	0,00	0,00	1.513.400,00	0,00
educacao basica	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
CULTURA											
difusao cultural	2.628.394,09	3.222.306,09	913.692,48	1.755.244,23	0,59	1.467.061,86	889.313,36	1.191.101,29	0,85	2.031.204,80	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
administracao geral	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
URBANISMO											

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Em Reais										
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)			
		(a)				(c)=(a-b)				(e)=(a-d)		
infra-estrutura urbana	24.211.916,18	24.805.716,18	2.227.921,71	9.780.815,02	3,31	15.024.901,16	2.635.322,20	3.378.871,29	2,42	21.426.844,89	0,00	
servicos urbanos	59.582.456,42	59.582.456,42	1.064.312,34	41.769.524,60	14,16	17.812.931,82	5.916.543,49	9.670.471,81	6,95	49.911.984,61	0,00	
HABITACAO												
habitacao urbana	1.973.600,00	1.973.600,00	213.157,37	440.488,16	0,14	1.533.111,84	227.560,29	440.275,99	0,31	1.533.324,01	0,00	
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	18.385.995,76	18.385.995,76	4.577.875,51	10.076.799,67	3,41	8.309.196,09	940.670,89	1.409.429,40	1,01	16.976.566,36	0,00	
COMERCIO E SERVICOS												
administracao geral	2.729.615,00	2.729.615,00	363.426,68	991.492,63	0,33	1.738.122,37	361.801,94	658.305,52	0,47	2.071.309,48	0,00	
DESPORTO E LAZER												
desporto comunitario	7.130.830,00	8.430.830,00	2.614.039,35	5.994.943,13	2,03	2.435.886,87	1.788.932,62	2.284.880,34	1,64	6.145.949,66	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	4.324.857,88	6.054.857,88	1.796.189,86	5.610.157,66	1,90	444.700,22	2.495.279,92	3.133.815,36	2,25	2.921.042,52	0,00	
outros encargos especiais	18.547.615,00	18.017.615,00	32.678,67	79.465,60	0,02	17.938.149,40	49.840,07	79.302,43	0,05	17.938.312,57	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva de contintencia	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	39.090.376,00	39.090.376,00	4.526.944,22	12.795.955,37	4,34	26.294.420,63	5.887.118,59	11.518.805,52	8,28	27.571.570,48	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	640.045.014,29	644.190.926,29	66.321.431,98	294.809.553,34		349.381.372,95	80.620.873,34	139.061.143,82		505.129.782,47	0,00	

CONAM-RREO2-2025

CN-SIFFM			MUNICIPIO DE JANDIRA								CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PREFEITURA MUNICIPAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												
Em Reais												
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/ III/ d)			
		(a)		(b)		(c)=(a-b)		(d)		(e)=(a-d)	(f)	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)												
ESSENCIAL A JUSTICA												
acao judiciaria	13.000,00	13.000,00		0,00	0,00	13.000,00		0,00	0,00	13.000,00	0,00	
representacao judicial e extrajudicial	915.200,00	915.200,00	103.034,16	204.654,19	0,06	710.545,81	103.034,16	204.654,19	0,14	710.545,81	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	1.724.700,00	1.724.700,00	281.633,14	587.673,31	0,19	1.137.026,69	359.143,92	587.673,31	0,42	1.137.026,69	0,00	
controle interno	30.200,00	30.200,00	4.243,40	8.486,80	0,00	21.713,20	4.243,40	8.486,80	0,00	21.713,20	0,00	
tecnologia da informacao	13.000,00	13.000,00	7.210,76	8.339,66	0,00	4.660,34	7.210,76	8.339,66	0,00	4.660,34	0,00	
administracao de receitas	767.000,00	767.000,00	108.161,47	215.189,46	0,07	551.810,54	108.161,47	215.189,46	0,15	551.810,54	0,00	
comunicacao social	110.500,00	110.500,00	2.157,75	4.315,49	0,00	106.184,51	2.157,75	4.315,49	0,00	106.184,51	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
administracao geral	688.100,00	688.100,00	99.037,20	197.212,68	0,06	490.887,32	99.037,20	197.212,68	0,14	490.887,32	0,00	
policiamento	2.699.700,00	2.699.700,00	329.559,41	659.038,36	0,22	2.040.661,64	329.559,41	659.038,36	0,47	2.040.661,64	0,00	
defesa civil	136.500,00	136.500,00	15.522,60	33.656,06	0,01	102.843,94	15.522,60	33.656,06	0,02	102.843,94	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
assistencia a crianca e ao adolescente	124.800,00	124.800,00	14.754,10	30.611,31	0,01	94.188,69	14.754,10	30.611,31	0,02	94.188,69	0,00	
assistencia comunitaria	704.900,00	704.900,00	90.736,70	176.097,28	0,05	528.802,72	90.736,70	176.097,28	0,12	528.802,72	0,00	
SAUDE												
administracao geral	1.617.800,00	1.617.800,00	217.094,15	446.199,29	0,15	1.171.600,71	217.094,15	446.199,29	0,32	1.171.600,71	0,00	
atencao basica	3.353.000,00	3.353.000,00	340.104,62	682.845,27	0,23	2.670.154,73	340.104,62	682.845,27	0,49	2.670.154,73	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	2.657.700,00	2.657.700,00	305.627,53	608.215,14	0,20	2.049.484,86	305.627,53	608.215,14	0,43	2.049.484,86	0,00	
suporte profilatico e terapeutico	92.200,00	92.200,00	2.417,28	4.834,56	0,00	87.365,44	2.417,28	4.834,56	0,00	87.365,44	0,00	
vigilancia sanitaria	380.900,00	380.900,00	0,00	0,00	0,00	380.900,00	0,00	0,00	0,00	380.900,00	0,00	
vigilancia epidemiologica	286.000,00	286.000,00	112.354,58	224.221,60	0,07	61.778,40	112.354,58	224.221,60	0,16	61.778,40	0,00	
EDUCACAO												
ensino fundamental	9.210.240,00	9.210.240,00	1.359.014,62	2.765.489,33	0,93	6.444.750,67	1.359.014,62	2.765.489,33	1,98	6.444.750,67	0,00	
ensino medio	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
ensino profissional	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	
ensino superior	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	
educacao infantil	7.845.760,00	7.845.760,00	906.009,76	1.843.659,58	0,62	6.002.100,42	906.009,76	1.843.659,58	1,32	6.002.100,42	0,00	
educacao de jovens e adultos	17.056,00	17.056,00	0,00	0,00	0,00	17.056,00	0,00	0,00	0,00	17.056,00	0,00	
educacao especial	341.120,00	341.120,00	0,00	0,00	0,00	341.120,00	0,00	0,00	0,00	341.120,00	0,00	
CULTURA												
difusao cultural	55.900,00	55.900,00	11.819,23	22.213,28	0,00	33.686,72	11.819,23	22.213,28	0,01	33.686,72	0,00	
URBANISMO												
infra-estrutura urbana	206.100,00	206.100,00	30.282,10	63.304,40	0,02	142.795,60	30.282,10	63.304,40	0,04	142.795,60	0,00	
servicos urbanos	731.700,00	731.700,00	95.754,54	190.839,65	0,06	540.860,35	95.754,54	190.839,65	0,13	540.860,35	0,00	
HABITACAO												
habitacao urbana	117.000,00	117.000,00	17.352,70	34.807,32	0,01	82.192,68	17.352,70	34.807,32	0,02	82.192,68	0,00	
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	177.800,00	177.800,00	22.092,25	43.264,31	0,01	134.535,69	22.092,25	43.264,31	0,03	134.535,69	0,00	

CONAM-RREO2-2025

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL								CONAM	
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Em Reais									
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	179.400,00	179.400,00	16.681,94	24.979,30	0,00	154.420,70	16.681,94	24.979,30	0,01	154.420,70	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	199.600,00	199.600,00	34.288,23	67.807,74	0,02	131.792,26	34.288,23	67.807,74	0,04	131.792,26	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	3.648.000,00	3.648.000,00	0,00	3.648.000,00	1,23	0,00	1.282.663,59	2.370.850,15	1,70	1.277.149,85	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	39.090.376,00	39.090.376,00	4.526.944,22	12.795.955,37		26.294.420,63	5.887.118,59	11.518.805,52		27.571.570,48	0,00

CONAM-RREO2-2025

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucuo Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: MAIO/2024 A ABRIL/2025						R\$ 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								
ESPECIFICACAO		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
		MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24
RECEITAS CORRENTES (I)		42.380.323,74	37.601.953,34	51.539.269,59	36.477.824,01	32.714.367,46	38.005.545,74	39.895.755,86
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		9.375.064,07	8.578.665,02	9.571.118,38	10.403.213,16	8.739.063,07	9.972.721,66	8.890.136,39
IPTU		3.136.157,42	2.948.510,73	3.082.492,55	2.994.981,42	2.807.125,68	3.031.739,76	2.782.357,90
ISS		3.012.856,46	3.161.547,53	3.265.136,34	4.045.678,68	3.214.818,63	3.286.231,80	3.240.274,16
ITBI		779.916,56	1.040.381,65	972.981,96	888.388,63	644.205,30	610.703,67	771.376,21
IRRF		1.741.387,97	818.961,10	1.902.717,86	2.060.949,58	1.763.493,32	2.681.304,12	1.775.896,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		704.745,66	609.264,01	347.789,67	413.214,85	309.420,14	362.742,31	320.231,19
Contribuicoes		512.765,81	509.802,96	514.083,24	517.036,27	487.188,03	473.198,64	509.218,11
Receita Patrimonial		425.824,72	911.516,70	534.018,51	607.757,51	691.982,29	1.196.989,74	-441.505,38
Rendimentos de Aplicacao Financeira		425.824,72	911.516,70	534.018,51	604.432,64	691.312,15	1.196.506,42	-442.362,34
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	3.324,87	670,14	483,32	856,96
Receita Agropecuaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes		31.790.270,54	27.452.773,81	40.819.084,41	24.858.393,87	22.554.119,31	26.203.162,82	30.818.732,42
Cota-Parte do FPM		7.927.193,34	8.512.483,92	9.224.000,90	7.215.685,59	7.514.126,66	2.813.745,36	11.517.367,01
Cota-Parte do ICMS		7.053.558,03	7.984.620,03	9.423.740,29	7.458.310,49	5.848.845,33	11.547.729,12	8.208.587,89
Cota-Parte do IPVA		2.439.667,41	783.160,92	948.622,22	1.096.158,03	1.081.594,82	1.040.442,45	884.698,59
Cota-Parte do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989		38.791,13	49.122,27	55.144,25	59.511,48	49.773,53	69.650,84	49.977,31
Transferencias do FUNDEB		5.991.984,96	6.216.243,58	6.980.830,52	5.821.369,42	4.620.811,62	8.517.544,00	6.487.636,89
Outras Transferencias Correntes		8.339.075,67	3.907.143,09	14.186.746,23	3.207.358,86	3.438.967,35	2.214.051,05	3.670.464,73
Outras Receitas Correntes		276.398,60	149.194,85	100.965,05	91.423,20	242.014,76	159.472,88	119.174,32
DEDUCOES (II)		3.484.083,68	3.456.052,91	3.177.811,68	3.154.030,70	2.565.299,09	3.080.383,33	4.122.130,58
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		3.484.083,68	3.456.052,91	3.177.811,68	3.154.030,70	2.565.299,09	3.080.383,33	4.122.130,58
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)		38.896.240,06	34.145.900,43	48.361.457,91	33.323.793,31	30.149.068,37	34.925.162,41	35.773.625,28
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)		9.274,05	8.834,46	20.855,33	16.972,76	12.613,29	13.153,56	10.337,49
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)		38.886.966,01	34.137.065,97	48.340.602,58	33.306.820,55	30.136.455,08	34.912.008,85	35.763.287,79
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)		38.886.966,01	34.137.065,97	48.340.602,58	33.306.820,55	30.136.455,08	34.912.008,85	35.763.287,79

CONAM-RREO3-2025

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: MAIO/2024 A ABRIL/2025						R\$ 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	54.806.573,94	46.415.841,31	55.351.189,20	52.684.731,03	46.665.129,80	534.538.505,02	642.571.156,86
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	12.516.798,62	8.445.713,78	8.613.847,88	21.950.393,19	13.117.277,63	130.174.012,85	166.651.857,00
IPTU	4.554.836,80	1.559.479,52	2.509.942,33	15.163.608,23	3.429.743,83	48.000.976,17	73.940.501,00
ISS	3.933.423,98	4.034.419,60	3.170.479,45	3.518.473,21	3.089.694,44	40.973.034,28	43.998.723,00
ITBI	556.496,13	468.158,80	492.341,35	531.814,00	2.582.227,07	10.338.991,33	9.386.911,00
IRRF	3.114.192,63	2.032.145,78	1.951.117,13	863.386,54	3.432.197,46	24.137.750,42	25.239.461,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	357.849,08	351.510,08	489.967,62	1.873.111,21	583.414,83	6.723.260,65	14.086.261,00
Contribuicoes	511.623,41	523.759,94	748.090,62	348.413,21	509.663,29	6.164.843,53	6.218.400,00
Receita Patrimonial	1.695.254,53	579.282,20	570.615,15	646.104,34	3.022.936,30	10.440.776,61	22.927.764,00
Rendimentos de Aplicacao Financeira	611.135,87	578.798,88	570.131,83	643.722,40	662.584,99	6.987.622,77	22.808.311,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.084.118,66	483,32	483,32	2.381,94	2.360.351,31	3.453.153,84	119.453,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	39.677.176,12	36.725.798,06	45.206.340,98	29.647.185,64	29.872.669,29	385.625.707,27	444.543.843,86
Cota-Parte do FPM	12.978.716,16	8.140.406,18	10.923.485,11	7.193.617,46	7.309.942,86	101.270.770,55	114.042.722,00
Cota-Parte do ICMS	10.215.328,50	7.824.676,37	8.342.324,73	8.523.641,00	9.180.199,12	101.611.560,90	126.182.755,86
Cota-Parte do IPVA	1.029.917,49	8.622.938,90	4.147.912,44	3.501.657,34	2.889.103,05	28.465.873,66	28.865.533,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	68.630,52	39.574,31	45.947,73	53.002,95	56.458,89	635.585,21	611.568,00
Transferencias do FUNDEB	7.985.580,77	8.372.793,83	7.182.261,38	6.853.596,82	7.287.503,17	82.318.156,96	88.123.162,00
Outras Transferencias Correntes	7.399.002,68	3.725.408,47	14.564.409,59	3.521.670,07	3.149.462,20	71.323.759,99	86.718.103,00
Outras Receitas Correntes	405.721,26	141.287,33	212.294,57	92.634,65	142.583,29	2.133.164,76	2.229.292,00
DEDUCOES (II)	4.055.249,88	4.917.604,20	4.682.744,36	3.843.783,09	3.875.848,90	44.415.022,40	52.456.271,17
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.055.249,88	4.917.604,20	4.682.744,36	3.843.783,09	3.875.848,90	44.415.022,40	52.456.271,17
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	50.751.324,06	41.498.237,11	50.668.444,84	48.840.947,94	42.789.280,90	490.123.482,62	590.114.885,69
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	2.340.005,31	31.814,25	239.583,36	349.705,96	85.745,72	3.138.895,54	300.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	48.411.318,75	41.466.422,86	50.428.861,48	48.491.241,98	42.703.535,18	486.984.587,08	589.814.885,69
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	48.411.318,75	41.466.422,86	50.428.861,48	48.491.241,98	42.703.535,18	486.984.587,08	589.814.885,69

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MAIO/2024 A ABRIL/2025	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2025

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	590.114.885,69	183.796.910,79
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	166.651.857,00	52.127.232,48
IPTU	73.940.501,00	22.662.773,91
ISS	43.998.723,00	13.813.066,70
ITBI	9.386.911,00	4.074.541,22
IRRF	25.239.461,00	8.278.846,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	14.086.261,00	3.298.003,74
Contribuicoes	6.218.400,00	2.129.927,06
Receita Patrimonial	22.927.764,00	4.818.937,99
Aplicacoes Financeiras (II)	22.808.311,00	2.455.238,10
Outras Receitas Patrimoniais	119.453,00	2.363.699,89
Transferencias Correntes	392.087.572,69	124.132.013,42
Cota-Parte do FPM	92.718.422,20	26.853.961,42
Cota-Parte do ICMS	100.946.204,69	27.096.673,03
Cota-Parte do IPVA	23.092.426,40	15.329.289,56
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	489.254,40	194.983,88
Transferencias do FUNDEB	88.123.162,00	29.696.155,20
Outras Transferencias Correntes	86.718.103,00	24.960.950,33
Demais Receitas Correntes	2.229.292,00	588.799,84
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.229.292,00	588.799,84
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II+III)]	567.306.574,69	181.341.672,69
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	73.820.128,60	4.250.000,00
Operacoes de Credito (VIII)	0,00	3.750.000,00
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	30.000,00	0,00
Transferencias de Capital	73.790.128,60	500.000,00
Convenios	32.800.000,00	500.000,00
Outras Transferencias de Capital	40.990.128,60	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	73.820.128,60	500.000,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	641.126.703,29	181.841.672,69
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	641.126.703,29	181.841.672,69

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)								Em reais
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES								
(EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	548.148.396,01	274.987.664,83	129.028.248,04	118.257.309,07	11.065.582,55	18.553.214,65	18.430.818,67	
Pessoal e Encargos Sociais	244.388.872,16	75.848.566,97	75.605.329,97	66.035.069,71	262.016,19	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Divida(XIX)	3.494.000,00	3.493.999,78	2.428.429,40	2.428.429,40	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	300.265.523,85	195.645.098,08	50.994.488,67	49.793.809,96	10.803.566,36	18.553.214,65	18.430.818,67	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	544.654.396,01	271.493.665,05	126.599.818,64	115.828.879,67	11.065.582,55	18.553.214,65	18.430.818,67	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL								
(EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	95.692.530,28	19.821.888,51	10.032.895,78	9.703.473,51	1.502.398,31	3.575.309,38	3.397.675,65	
Investimentos	89.483.672,40	14.057.730,63	6.956.659,67	6.627.237,40	1.175.550,52	3.575.309,38	3.397.675,65	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XXVII)	6.208.857,88	5.764.157,88	3.076.236,11	3.076.236,11	326.847,79	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)								
= [XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	89.483.672,40	14.057.730,63	6.956.659,67	6.627.237,40	1.175.550,52	3.575.309,38	3.397.675,65	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	634.488.068,41	285.551.395,68	133.556.478,31	122.456.117,07	12.241.133,07	22.128.524,03	21.828.494,32	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	634.488.068,41	285.551.395,68	133.556.478,31	122.456.117,07	12.241.133,07	22.128.524,03	21.828.494,32	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]					25.315.928,23			
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIC)]					25.315.928,23			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2025		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		2.455.238,10		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		2.428.429,40		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		25.342.736,93		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2024 (a)	Saldo ate o Bimestre/2025(b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		107.984.444,50	110.622.231,02	
DEDUCOES (XL)		58.990.258,92	89.015.462,14	
Disponibilidade de Caixa		18.066.056,07	47.820.906,90	
Disponibilidade de Caixa Bruta		72.169.638,35	89.152.742,65	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		50.431.265,72	37.818.319,10	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		3.672.316,56	3.513.516,65	
Demais Haveres Financeiros		40.924.202,85	41.194.555,24	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		48.994.185,58	21.606.768,88	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIB)		27.387.416,70		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2025		
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIIa)		-12.612.946,62		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		1.156.502,64		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		15.930.972,72		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		15.904.164,02		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		593.912,00	
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS			
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		593.912,00	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		0,00	

CONAM-RREO6-2025

NOTA:

Considerando a necessidade de padronizacao dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidacao das contas publicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que nao se constitui aplicacao retroativa, mas sim aplicacao, de modo uniforme, do regramento estabelecido para a elaboracao dos demonstrativos validos para o exercicio em referencia.

MUNICIPIO DE JANDIRA												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
PREFEITURA MUNICIPAL												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Em Reais	
	Inscritos					Inscritos					Saldo Total	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	14.700.590,29	35.082.930,03	12.237.458,22	123.701,65	37.422.360,45	1.586.535,82	60.102.497,07	22.128.524,03	21.828.494,32	3.887.201,56	35.973.337,01	73.395.697,46
PODER EXECUTIVO	14.700.590,29	35.082.930,03	12.237.458,22	123.701,65	37.422.360,45	1.586.535,82	60.102.497,07	22.128.524,03	21.828.494,32	3.887.201,56	35.973.337,01	73.395.697,46
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	101.733,31	101.733,31	0,00	0,00	0,00	70.520,78	42.981,42	42.981,42	894,69	26.644,67	26.644,67
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUN	0,00	75.667,39	75.424,19	0,00	243,20	0,00	467.355,65	305.443,36	305.102,88	145,34	162.107,43	162.350,63
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PU	0,00	256.158,32	208.441,25	80,78	47.636,29	0,00	2.733.382,00	1.491.892,64	1.491.892,64	83.262,67	1.158.226,69	1.205.862,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE	0,00	2.126.624,41	2.126.624,41	0,00	0,00	91.500,00	4.117.050,42	3.344.845,70	3.344.845,70	355,88	863.348,84	863.348,84
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRA	0,00	445.913,43	445.837,10	0,00	76,33	3.372,90	3.539.587,95	452.749,54	452.366,67	27.549,66	3.063.044,52	3.063.120,85
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	14.700.590,29	20.905.389,38	16.871,77	0,00	35.589.107,90	0,00	950.283,44	175.840,78	175.840,78	0,00	774.442,66	36.363.550,56
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SO	0,00	729.236,35	669.605,35	0,00	59.631,00	38.839,49	3.651.323,30	800.979,72	800.979,72	29.969,09	2.859.213,98	2.918.844,98
SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE	0,00	1.123.828,71	1.108.330,78	0,00	15.497,93	0,00	10.537.723,80	5.223.163,79	5.223.163,79	1.853.361,98	3.461.198,03	3.476.695,96
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	0,00	6.342.244,18	4.905.095,53	0,01	1.437.148,64	1.452.823,43	22.324.087,68	5.608.278,21	5.486.295,38	1.723.178,72	16.567.437,01	18.004.585,65
SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSP	0,00	541.296,84	539.461,27	0,00	1.835,57	0,00	4.771.391,63	2.064.980,69	2.064.980,69	889,69	2.705.521,25	2.707.356,82
SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAM	0,00	1.632.687,75	1.499.649,55	123.620,86	9.417,34	0,00	1.232.097,48	853.850,03	683.272,30	153.391,75	395.433,43	404.850,77
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	0,00	9.018,78	9.018,78	0,00	0,00	0,00	424.497,92	341.268,22	341.268,22	0,00	83.229,70	83.229,70
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	213.988,59	213.656,28	0,00	332,31	0,00	381.008,83	83.656,00	83.656,00	711,76	296.641,07	296.973,38
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	214.022,49	213.868,53	0,00	153,96	0,00	1.990.312,32	656.426,70	656.426,70	12.105,85	1.321.779,77	1.321.933,73
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	312.958,67	51.678,69	0,00	261.279,98	0,00	1.138.513,82	186.655,00	186.655,00	494,79	951.364,03	1.212.644,01
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	33.532,17	33.532,17	0,00	0,00	0,00	80.702,02	11.590,40	11.590,40	889,69	68.221,93	68.221,93
SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EV	0,00	16.258,46	16.258,46	0,00	0,00	0,00	1.692.658,03	477.176,03	477.176,03	0,00	1.215.482,00	1.215.482,00
SECRET MUNIC DE ASSUNTOS INSTITUCI	0,00	2.370,80	2.370,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	14.700.590,29	35.082.930,03	12.237.458,22	123.701,65	37.422.360,45	1.586.535,82	60.102.497,07	22.128.524,03	21.828.494,32	3.887.201,56	35.973.337,01	73.395.697,46
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	644.372,50	330.522,64	217.920,92	95.928,94	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	95.933,94
TOTAL (III)=(I + II)	14.700.590,29	35.727.302,53	12.567.980,86	341.622,57	37.518.289,39	1.586.535,82	60.102.502,07	22.128.524,03	21.828.494,32	3.887.201,56	35.973.342,01	73.491.631,40

CONAM-RREO7-2025

CN-SIFFPM													CONAM
MUNICIPIO DE JANDIRA													
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
PREFEITURA MUNICIPAL													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)				Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL								Em Reais	
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados			
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2024				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2024						
	(a)	(b)				(c)	(d)				e= (a+b) - (c+d)	(f)	(g)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNI ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	0,00	3.750.000,00	-3.750.000,00	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	95.692.530,28	19.821.888,51	75.870.641,77	
Investimentos	89.483.672,40	14.057.730,63	75.425.941,77	
Inversoes Financeiras			0,00	
Amortizacao da Divida	6.208.857,88	5.764.157,88	444.700,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	95.692.530,28	19.821.888,51	75.870.641,77	
	(d-a)	(e-b)	(f-c)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	95.692.530,28	16.071.888,51	79.620.641,77	

CONAM-RREO9-2025

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)							Em reais	
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		31.886,00		686,29		31.199,71		
Receita de Alienacao de Bens Moveis		30.000,00		0,00		30.000,00		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis						0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		1.886,00		686,29		1.199,71		
DESPESAS		DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2024 (i)		EXERCICIO 2025 (j) = (Ib - (IIIf + IIIfg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIf + IIIfj)		
VALOR (III)		19.917,43		686,29		20.603,72		

CONAM-RREO11-2025

NOTAS:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	152.565.596,00	152.565.596,00	48.829.228,74	32,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	73.940.501,00	73.940.501,00	22.662.773,91	30,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	9.386.911,00	9.386.911,00	4.074.541,22	43,40
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	43.998.723,00	43.998.723,00	13.813.066,70	31,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	25.239.461,00	25.239.461,00	8.278.846,91	32,80
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	262.281.355,86	262.281.355,86	86.794.888,44	33,09
Cota-Parte FPM	106.621.499,00	106.621.499,00	33.567.451,61	31,48
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	28.865.533,00	28.865.533,00	19.161.611,73	66,38
Cota-Parte ICMS	126.182.755,86	126.182.755,86	33.870.841,22	26,84
Cota-Parte IPI-Exportacao	611.568,00	611.568,00	194.983,88	31,88
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	414.846.951,86	414.846.951,86	135.624.117,18	32,69

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	8.418.713,24		3.139.090,96		2.415.871,99		
Despesas Correntes	*	*	8.418.713,24		3.139.090,96		2.415.871,99		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	13.658.527,72		3.693.240,31		3.078.356,04		
Despesas Correntes	*	*	13.658.527,72		3.693.240,31		3.078.356,04		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	75.744,16		25.422,16		20.587,60		
Despesas Correntes	*	*	75.744,16		25.422,16		20.587,60		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	21.121,34		21.121,34		6.796,16		
Despesas Correntes	*	*	21.121,34		21.121,34		6.796,16		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	1.055.460,69		855.460,69		627.050,42		
Despesas Correntes	*	*	1.055.460,69		855.460,69		627.050,42		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	11.288.001,06		8.063.309,72		7.496.406,03		
Despesas Correntes	*	*	11.288.001,06		8.063.309,72		7.496.406,03		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			34.517.568,21		15.797.645,18		13.645.068,24		

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025						CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)							R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			34.517.568,21		15.797.645,18		13.645.068,24
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)							
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV)							
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			34.517.568,21		15.797.645,18		13.645.068,24
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							20.343.617,57
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)							
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)							
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							-4.545.972,39
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)							11,64
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			LIMITE NAO CUMPRIDO				
			SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (1) = (h - (i ou j))
				DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio de referencia 2025 (saldo final=XIXd)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio anterior 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025										CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)											R\$ 1,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPs	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCICIO	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o) = (n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q) = (XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r) = (p- (o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t) = (p) - (s) - (u)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v) = ((o + q)-u))	
	(m)	(n)	(o) = (n - m)	(p)	(q) = (XIIId)	(r) = (p- (o + q))	(s)	(t) = (p) - (s) - (u)	(u)	(v) = ((o + q)-u))	
Empenhos do exercicio de referencia 2025	20.343.617,57	34.517.568,21	14.173.950,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.173.950,64	
Empenhos do exercicio anterior 2024	51.562.305,45	61.731.314,26	10.169.008,81	5.333.406,28	0,00	0,00	2.005.700,65	1.476.134,65	1.851.570,98	8.317.437,83	
Empenhos de 2023	45.606.180,14	72.938.077,30	27.331.897,16	7.037.303,96	0,00	0,00	5.629.268,25	0,00	1.408.035,71	25.923.861,45	
Empenhos de 2022	46.201.016,22	58.208.695,31	12.007.679,09	4.754.322,70	0,00	0,00	4.111.625,99	0,00	642.696,71	11.364.982,38	
Empenhos de 2021 e anteriores	256.508.610,13	433.218.240,33	176.709.630,20	12.684.269,03	0,00	0,00	33.323.514,15	-31.791.552,23	11.152.307,11	165.557.323,09	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
					SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))		
						EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio a serem compensados(XXIV) (saldo inicial=XXIII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio imediatamente anterior a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025							CONAM	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)								R\$ 1,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS					
				Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)		54.492.324,00	54.492.324,00	8.609.549,61	15,79				
Provenientes da Uniao		26.717.284,00	26.717.284,00	7.771.821,76	29,08				
Provenientes dos Estados		27.568.472,00	27.568.472,00	832.474,85	3,01				
Provenientes de Outros Municipios		206.568,00	206.568,00	5.253,00	2,54				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)		854.579,00	854.579,00	71.488,25	8,36				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)		55.346.903,00	55.346.903,00	8.681.037,86	15,68				
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
				Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENCAO BASICA (XXXII)		*	*	11.096.770,35		9.746.518,40		9.746.518,40	
Despesas Correntes		*	*	11.096.770,35		9.746.518,40		9.746.518,40	
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		*	*	20.118.315,09		9.400.524,64		9.208.176,64	
Despesas Correntes		*	*	11.768.315,79		6.356.427,42		6.164.079,42	
Despesas de Capital		*	*	8.349.999,30		3.044.097,22		3.044.097,22	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)		*	*	72.816,15		0,00		0,00	
Despesas Correntes		*	*	72.816,15		0,00		0,00	
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00	
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)		*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)		*	*	429.303,06		429.303,06		429.303,06	
Despesas Correntes		*	*	429.303,06		429.303,06		429.303,06	
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00	
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)		*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00	
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)		*	*	390.512,30		390.512,30		390.512,30	
Despesas Correntes		*	*	390.512,30		390.512,30		390.512,30	
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)				32.107.716,95		19.966.858,40		19.774.510,40	

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	PREFEITURA MUNICIPAL	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025	R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	19.515.483,59		12.885.609,36		12.162.390,39		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	33.776.842,81		13.093.764,95		12.286.532,68		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	148.560,31		25.422,16		20.587,60		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	21.121,34		21.121,34		6.796,16		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	1.484.763,75		1.284.763,75		1.056.353,48		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	11.678.513,36		8.453.822,02		7.886.918,33		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			66.625.285,16		35.764.503,58		33.419.578,64		

CONAM-RREO12-2025

NOTAS :
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Quadro de execucao de restos a pagar deve demonstrar valores conforme os apresentados ao SIOPS.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	CONAM
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	152.565.596,00	48.829.228,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	73.940.501,00	22.662.773,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	9.386.911,00	4.074.541,22
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	43.998.723,00	13.813.066,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	25.239.461,00	8.278.846,91
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	269.702.578,86	86.794.888,44
2.1- Cota-Parte FPM	114.042.722,00	33.567.451,61
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	106.621.499,00	33.567.451,61
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	7.421.223,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	126.182.755,86	33.870.841,22
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	611.568,00	194.983,88
2.4- Cota-Parte ITR		
2.5- Cota-Parte IPVA	28.865.533,00	19.161.611,73
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	422.268.174,86	135.624.117,18
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	52.456.271,17	17.358.977,69
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7)) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	53.110.772,54	16.547.051,60
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	88.547.971,00	29.858.942,65
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	88.547.971,00	29.858.942,65
6.1.1- Principal	88.123.162,00	29.696.155,20
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	424.809,00	162.787,45
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM			
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB					
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	35.666.890,83	12.337.177,51			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)		VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT 8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS		3.372.726,05 3.372.726,05			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)		33.231.668,70			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	31.352.664,07	31.352.663,80	26.736.294,00	
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	29.586.125,88	29.586.125,88	24.969.756,08	
10.1.1- Educacao Infantil	*	11.680.633,33	11.680.633,33	9.834.085,38	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	17.905.492,55	17.905.492,55	15.135.670,70	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.1.4- Educacao Especial	*				
10.1.5- Administracao Geral	*				
10.2- Outras Despesas	*	1.766.538,19	1.766.537,92	1.766.537,92	
10.2.1- Educacao Infantil	*	284.140,54	284.140,27	284.140,27	
10.2.2- Ensino Fundamental	*	1.482.397,65	1.482.397,65	1.482.397,65	
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educacao Especial	*				
10.2.5- Administracao Geral	*				
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				R\$ 1,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO		DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESP.LIQUIDADAS /EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO5,9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO		27.979.938,07	27.979.937,80	23.363.568,00			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		27.979.938,07	27.979.937,80	23.363.568,00			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR							
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica		26.213.399,88	26.213.399,88	21.597.030,08			
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil							
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2				VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica				20.901.259,86	26.213.399,88	26.213.399,88	87,79
16- Percentual da Complem.da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil(INDICADOR IEI)				0,00	0,00	0,00	
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3			VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO(q)	% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio			2.985.894,26	1.879.004,85	1.879.004,85		6,29
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3		VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB		8.215.109,30	3.372.726,05	3.372.726,00	0,00	0,05	0,05
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		8.186.142,68	3.372.726,05	3.372.726,00	0,00	0,05	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)		28.966,61	0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					CONAM
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*					
20.1- Educacao Infantil	*	46.560.914,66	11.184.022,68	10.407.105,50		
20.2- Ensino Fundamental	*	21.400.865,95	4.074.870,59	3.816.228,91		
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	25.160.048,71	7.109.152,09	6.590.876,59		
20.4- Educacao Especial	*					
20.5- Administracao Geral	*					
20.6- Transporte (Escolar)	*					
20.7- Outras	*					
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*					
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	77.913.578,73	42.536.686,48	37.143.399,50		
21.1.1- Creche	*	33.365.639,82	16.039.644,19	13.934.454,56		
21.1.2- Pre-escola	*	14.825.867,04	7.413.680,27	6.365.340,55		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	18.539.772,78	8.625.963,92	7.569.114,01		
	*	44.547.938,91	26.497.042,29	23.208.944,94		
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					11.184.022,68	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					17.358.977,69	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19(x)					0,05	
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))					1.014.690,65	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					27.528.309,67	
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			33.906.029,30	27.528.309,67	20,30	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.750.078,67	4.340.726,47	7.571.925,91	1.014.690,65	10.163.462,11	
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	18.737.848,07	4.340.726,47	7.564.686,00	1.014.690,65	10.158.471,42	
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	12.230,60		7.239,91		4.990,69	
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao (VAAT+VAAF+VAAR)						

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					CONAM	R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		38.549.194,60		3.038.965,15			
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)		38.123.296,60		2.804.771,48			
31.1.1- Salario-Educacao		8.806.941,00		1.660.567,72			
31.1.2- PDDE		1.124,00					
31.1.3- PNAE		2.175.103,00		1.125.725,56			
31.1.4- PNATE				80,71			
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE		27.140.128,60		18.397,49			
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		258.238,00		227.187,31			
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO							
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO							
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		167.660,00		7.006,36			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO		*	12.376.990,08	3.860.900,93	3.860.900,73		
32.1- Educacao Infantil		*	182.250,00				
32.2- Ensino Fundamental		*					
32.3- Ensino Medio		*					
32.4- Ensino Superior		*					
32.5- Ensino Profissional		*					
32.6- Educacao de Jovens e Adultos		*					
32.7- Educacao Especial		*					
32.8- Outras		*	12.194.740,08	3.860.900,93	3.860.900,73		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)		*	90.290.568,81	46.397.587,41	41.004.300,23		
33.1- Despesas Correntes		*	88.186.531,20	44.571.941,90	39.178.654,72		
33.1.1- Pessoal Ativo		*	30.481.338,86	30.481.338,86	25.751.725,53		
33.1.2- Pessoal Inativo		*					
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos		*	7.723.200,40	2.667.458,64	2.667.458,64		
33.1.4- Outras Despesas Correntes		*	49.981.991,94	11.423.144,40	10.759.470,55		
33.2- Despesas de Capital		*	2.104.037,61	1.825.645,51	1.825.645,51		
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos		*					
33.2.2- Outras Despesas de Capital		*	2.104.037,61	1.825.645,51	1.825.645,51		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA		
	FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.574.377,63	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	29.858.942,65	1.660.567,72
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	26.743.533,91	2.102.056,71
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	5.689.786,37	-441.488,99
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	5.689.786,37	-441.488,99

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
3. Art. 25, par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
9. Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA - PODER EXECUTIVO ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE		CONAM
LRF, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Liquida	490.133.678,84		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	486.994.783,30		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	486.994.783,30		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	207.490.984,63	42,60	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	262.977.182,98	54,00	
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	249.828.323,83	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	236.679.464,68	48,60	
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Divida Consolidada Liquida	21.606.768,88	4,43	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	584.393.739,96	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	107.138.852,32	22,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operacoes de Credito Internas e Externas	3.750.000,00	0,77	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	77.919.165,32	16,00	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	34.089.634,83	7,00	

CONAM-RGF6-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUN/2025 e hora de emissao 13:36

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: MAIO/2024 a ABRIL/2025												CONAM	
	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)													
	MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024	NOVEMBRO/2024							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)	R\$ 1,00													
DESPESA COM PESSOAL														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.825.865,32	18.188.033,90	16.673.353,12	17.430.596,43	16.953.676,22	10.854.182,06	18.900.196,10							
Pessoal Ativo	16.825.865,32	18.188.033,90	16.673.353,12	17.430.596,43	16.953.676,22	10.854.182,06	18.900.196,10							
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	14.160.301,33	15.527.631,11	13.997.358,71	14.735.384,01	14.276.708,03	15.491.406,81	16.160.760,75							
Obrigações Patronais	2.665.563,99	2.660.402,79	2.675.994,41	2.695.212,42	2.676.968,19	-4.637.224,75	2.739.435,35							
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	431.333,18	477.283,54	481.074,14	569.569,56	381.326,82	398.092,06	436.749,73							
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	431.333,18	477.283,54	481.074,14	569.569,56	381.326,82	398.092,06	436.749,73							
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Despesas de Exercicios Anteriores de Periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Inativos e Fensioanistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	16.394.532,14	17.710.750,36	16.192.278,98	16.861.026,87	16.572.349,40	10.456.090,00	18.463.446,37							

CN-SIFFM					
MUNICÍPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: MAIO/2024 a ABRIL/2025					
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)					
DESPESA COM PESSOAL					
DESEMBOLSAMENTO					
DEZEMBRO/2024 JANEIRO/2025 FEVEREIRO/2025 MARÇO/2025 ABRIL/2025					
TOTAL					
ÚLTIMOS 12 MESES					
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)					
INSCRITAS EM					
CONAM					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)					
Despesa Ativo Vantagens e Outras Despesas Variaveis					
Obrigacoes Patronais					
Beneficios Previdenciarios					
Pessoal Inativo e Pensionistas					
Aposentadorias, Reserva e Reformas					
Pensoes					
Outros Beneficios Previdenciarios					
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)					
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente					
Compensacoes a Regimes de Previdencia					
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)					
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const					
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao					
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados					
Agentes Com.de Saude e Combate as Endemias c/Rec.Vinc.(Cf.a.198,p11)					
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar Enfermagem e Parteira (ADCT.art.38,par.2o)					
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais					
(III) = (I)-(II)					
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL					
3.079,71					

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM			
				PREFEITURA MUNICIPAL							
				RELATORIO DE GESTAO FISCAL							
				DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
				Período de Referência: MAIO/2024 a ABRIL/2025							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)								R\$ 1,00			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)											
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)								490.133.678,84			
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)								3.138.895,54			
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)								0,00			
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais								0,00			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)								486.994.783,30			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)								207.490.984,63			
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)								262.977.182,98			
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x IX) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)								249.828.323,83			
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)								236.679.464,68			

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE						
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL						
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00	
DIVIDA CONSOLIDADA		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre		
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		107.984.444,50	110.622.231,02			
Divida Mobiliaria		67.163.824,65	102.681.333,57			
Divida Contratual		52.700.000,00	52.700.000,00			
Emprestimos		52.700.000,00	52.700.000,00			
Internos						
Externos						
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios						
Financiamentos		13.241.561,69	16.991.561,69			
Internos		13.241.561,69	16.991.561,69			
Externos						
Parcelamento e Renegociacao de Dividas		1.222.262,96	32.989.771,88			
De Tributos						
De Contribuicoes Previdenciarias		1.222.262,96	32.989.771,88			
De Demais Contribuicoes Sociais						
Do FGTS						
Com Instituicao Nao Financeira						
Demais Dividas Contratuais						
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)						
Vencidos e nao pagos						
Outras Dividas						
DEDUCOES (II)		1.813.125,50	1.813.125,50			
Disponibilidade de Caixa 1		39.007.494,35	6.127.771,95			
Disponibilidade de Caixa Bruta		58.990.258,92	89.015.462,14			
(-)Restos a Pagar Processados		18.066.056,07	47.820.906,90			
(-)Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		72.169.638,35	89.152.742,65			
Demais Haveres Financeiros		50.431.265,72	37.818.319,10			
		3.672.316,56	3.513.516,65			
		40.924.202,85	41.194.555,24			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL) (III)=(I - II)		48.994.185,58	21.606.768,88	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		471.971.143,08	490.133.678,84	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)		2.470.310,36	3.138.895,54	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		469.500.832,72	486.994.783,30	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)		22,99	22,71	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)		10,43	4,43	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%		563.400.999,26	584.393.739,96	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%		507.060.899,33	525.954.365,96	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA					CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
	DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA					
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	Periodo de Referencia: ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE					
	ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL					
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")						R\$ 1,00
	OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
	PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000					
	PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC)2	68.137.075,78	68.137.075,78			
	PASSIVO ATUARIAL					
	RP NAO-PROCESSADOS	60.515.002,22		35.673.312,30		
	ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
	DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
	APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS					

CONAM-RGF2-2025

NOTAS:

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta nao podera apresentar valor negativo. Poren, em determinadas situacoes, como utilizacao de depositos restituiveis para pagamento de despesas proprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" podera resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigacoes a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle especifica (nao de forma automatica) e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUCOES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Pecatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025
	Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE				CONAM
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2025			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	471.971.143,08	490.133.678,84	0,00	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	2.470.310,36	3.138.895,54	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	469.500.832,72	486.994.783,30	0,00	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	103.290.183,19	107.138.852,32	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	92.961.164,87	96.424.967,09	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2025			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:					

CONAM-RGF3-2025

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)		R\$ 1,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE		
	ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL		
	RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a	
Mobiliaria	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	3.750.000,00	3.750.000,00	
Interna	3.750.000,00	3.750.000,00	
Emprestimos	3.750.000,00	3.750.000,00	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	3.750.000,00	3.750.000,00	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	490.133.678,84	-	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	3.138.895,54	-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	486.994.783,30	-	
OPERACOES VEDADAS (VII)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	3.750.000,00	0,77	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	77.919.165,32	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	70.127.248,79	14,40	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	34.089.634,83	7,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE	
	ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL	
	RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")	R\$ 1,00

OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00
Operacoes de reestruturaçao e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00

DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Programa de Modernizacão da Administração Pública - PMAT	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

CONAM-RGF4-2025

Notas:

- (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

CN-SIFPM	IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	MUNICIPIO DE JANDIRA - PODER EXECUTIVO ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Relatório fora do Período de Publicação - Somente para Acompanhamento Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2025										CONSUM	
		OBRIGACOES FINANCEIRAS										R\$ 1,00	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b+c+d+e) - f)	(h)	(i)	(j) = (g - h)		
		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Do Exercício	Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)		
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)		18.331.405,35	35.946.232,65	0,00	19.301.514,71	0,00	0,00	-36.916.342,01	0,00	0,00	-36.916.342,01		
Recursos Nao Vinculados de Impostos		18.331.405,35	35.946.232,65	0,00	19.301.514,71	0,00	0,00	-36.916.342,01	0,00	0,00	-36.916.342,01		
Outros Recursos nao Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXC.RPPS) (II)		70.821.337,30	1.872.086,45	0,00	16.371.797,59	4.600.386,81	0,00	47.977.066,45	0,00	0,00	47.977.066,45		
Recursos Vinculados a Educacao		7.544.833,28	1.355.682,47	0,00	9.071.700,78	0,00	0,00	-2.882.549,97	0,00	0,00	-2.882.549,97		
Transferencias do FUNDEB		5.874.639,01	4.990,69	0,00	0,00	0,00	0,00	5.869.648,32	0,00	0,00	5.869.648,32		
Outros Recursos Vinculados a Educacao		1.670.194,27	1.350.691,78	0,00	9.071.700,78	0,00	0,00	-8.752.198,29	0,00	0,00	-8.752.198,29		
Recursos Vinculados a Saude		2.038.468,04	15.497,93	0,00	2.309.454,58	0,00	0,00	-286.484,47	0,00	0,00	-286.484,47		
Transferencias Fundo a Fundo - Recursos SUS		1.951.668,41	13.500,00	0,00	835.317,86	0,00	0,00	1.102.850,55	0,00	0,00	1.102.850,55		
Outros Recursos Vinculados a Saude		86.799,63	1.997,93	0,00	1.474.136,72	0,00	0,00	-1.389.335,02	0,00	0,00	-1.389.335,02		
Recursos Vinculados a Assistencia Social		2.397.310,72	59.631,00	0,00	2.859.213,98	0,00	0,00	-521.534,26	0,00	0,00	-521.534,26		
Recursos Vinculados a Prev.Social (Exc.RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Vinculacoes Decorrente Transferencias		1.209.845,31	0,00	0,00	551.731,40	0,00	0,00	658.113,91	0,00	0,00	658.113,91		
Transferencias de Convenios e Instrumentos Congenites(ex.Educacao,Saude e Assistencia)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Vinculacoes Decorrente Transferencia		1.209.845,31	0,00	0,00	551.731,40	0,00	0,00	658.113,91	0,00	0,00	658.113,91		
Demais Vinculacoes Legais		38.852.999,91	6.400,00	0,00	992.804,27	0,00	0,00	37.853.795,64	0,00	0,00	37.853.795,64		
Recursos de Operacoes de Credito (exceto vinculados a Educacao e a Saude)		38.623.932,92	6.400,00	0,00	924.447,75	0,00	0,00	37.693.085,17	0,00	0,00	37.693.085,17		
Recursos de Aliacao a Fundos (exc.Educacao, Saude, Assistencia e Previdencia)		23.644,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.644,95	0,00	0,00	23.644,95		
Recursos Vinculados a Fundos (exc.Educacao, Saude, Assistencia e Previdencia)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Vinculacoes Legais		205.422,04	0,00	0,00	68.356,52	0,00	0,00	137.065,52	0,00	0,00	137.065,52		
Recursos Extraorçamentarios		0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.386,81	0,00	-4.600.386,81	0,00	0,00	-4.600.386,81		
Outras Vinculacoes		18.777.880,04	434.875,05	0,00	586.892,58	0,00	0,00	17.756.112,41	0,00	0,00	17.756.112,41		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparticao (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE JANDIRA – PODER EXECUTIVO ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Relatório fora do Período de Publicação – Somente para Acompanhamento Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2025													R\$ 1,00	CONAM		
	RGF – ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alínea "a")																
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		ORÇAMENTOS FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1	(i) = (g - h)
	(a)	(b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Verificada no Consórcio Público	(f)	(g) = (a - (b+c+d+e) - f)	(h)	(i)							
TOTAL (IV) = (I + II + III)	89.152.742,65	37.818.319,10	0,00	35.673.312,30	4.600.386,81	0,00	11.060.724,44	0,00	11.060.724,44	0,00	11.060.724,44	0,00	11.060.724,44	0,00	11.060.724,44	0,00	11.060.724,44

Nota 1: Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00		
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial		663.935.014,29		
Previsao Atualizada		663.935.014,29		
Receitas Realizadas		261.237.352,60		
Deficit Orcamentario		0,00		
SalDOS de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		593.912,00		
DESPESAS				
Dotacao Inicial		640.045.014,29		
Dotacao Atualizada		644.790.926,29		
Despesas Empenhadas		365.059.723,31		
Despesas Liquidadas		221.520.390,23		
Despesas Pagas		207.387.332,86		
Superavit Orcamentario		39.716.962,37		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas		365.059.723,31		
Despesas Liquidadas		221.520.390,23		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		490.271.783,94		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento		487.046.162,78		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal		487.046.162,78		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas				
Despesas Previdenciarias Empenhadas				
Despesas Previdenciarias Liquidadas				
Resultado Previdenciario				
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas				
Despesas Previdenciarias Empenhadas				
Despesas Previdenciarias Liquidadas				
Resultado Previdenciario				
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	15.336.542,25	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	13.607.950,60	0,00

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL			CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	50.427.892,82	423.088,81	12.568.324,74	37.436.479,27	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	61.689.037,89	4.524.556,28	26.140.158,11	31.024.323,50	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	112.116.930,71	4.947.645,09	38.708.482,85	68.460.802,77	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	42.823.497,39	25%	22,29		
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	40.900.305,35	70%	97,92		
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00		
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre		
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	23.497.113,25	15,00	12,22		

CONAM-RREO14-2025

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO							CONAM	
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	663.935.014,29	663.935.014,29	73.190.441,81	11,02	261.237.352,60	39,34	402.697.661,69		
RECEITAS CORRENTES	590.114.885,69	590.114.885,69	73.190.441,81	12,40	256.987.352,60	43,54	333.127.533,09		
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	166.651.857,00	166.651.857,00	20.127.421,58	12,07	72.254.654,06	43,35	94.397.202,94		
impostos	152.565.596,00	152.565.596,00	19.092.901,25	12,51	67.922.129,99	44,51	84.643.466,01		
taxas	14.086.261,00	14.086.261,00	1.034.520,33	7,34	4.332.524,07	30,75	9.753.736,93		
contribuicoes	6.218.400,00	6.218.400,00	1.101.573,36	17,71	3.231.500,42	51,96	2.986.899,58		
contribp/custeio do servico de iluminacao publica	6.218.400,00	6.218.400,00	1.101.573,36	17,71	3.231.500,42	51,96	2.986.899,58		
receita patrimonial	22.927.764,00	22.927.764,00	2.206.867,00	9,62	7.025.804,99	30,64	15.901.959,01		
valores mobiliarios	22.808.311,00	22.808.311,00	1.511.099,85	6,62	3.966.337,95	17,38	18.841.973,05		
delegservpublmediante conc,perm,autorlicenca	0,00	0,00	692.016,80	0,00	3.049.400,94	0,00	-3.049.400,94		
demais receitas patrimoniais	119.453,00	119.453,00	3.750,35	3,13	10.066,10	8,42	109.386,90		
transferencias correntes	392.087.572,69	392.087.572,69	49.511.497,72	12,62	173.643.511,14	44,28	218.444.061,55		
transferencias da uniao e de suas entidades	132.391.447,20	132.391.447,20	21.987.038,95	16,60	60.865.555,79	45,97	71.525.891,41		
transfestado e distrfederal e de suas entidades	171.572.963,49	171.572.963,49	15.738.088,19	9,17	71.295.429,57	41,55	100.277.533,92		
transferencias de outras instituicoes publicas	88.123.162,00	88.123.162,00	11.786.370,58	13,37	41.482.525,78	47,07	46.640.636,22		
outras receitas correntes	2.229.292,00	2.229.292,00	243.082,15	10,90	831.881,99	37,31	1.397.410,01		
multas administrativas, contratuais e judiciais	1.660.761,00	1.660.761,00	165.235,62	9,94	563.316,21	33,91	1.097.444,79		
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	542.259,00	542.259,00	77.846,53	14,35	268.565,78	49,52	273.693,22		
demais receitas correntes	26.272,00	26.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.272,00		
RECEITAS DE CAPITAL	73.820.128,60	73.820.128,60	0,00	0,00	4.250.000,00	5,75	69.570.128,60		
operacoes de credito	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	-3.750.000,00		
operacoes de credito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	-3.750.000,00		
alienacao de bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
alienacao de bens moveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
transferencias de capital	73.790.128,60	73.790.128,60	0,00	0,00	500.000,00	0,67	73.290.128,60		
transferencias da uniao e de suas entidades	58.440.128,60	58.440.128,60	0,00	0,00	0,00	0,00	58.440.128,60		
transfdo estados, do df e de suas entidades	15.350.000,00	15.350.000,00	0,00	0,00	500.000,00	3,25	14.850.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	663.935.014,29	663.935.014,29	73.190.441,81	11,02	261.237.352,60	39,34	402.697.661,69		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	663.935.014,29	663.935.014,29	73.190.441,81	11,02	261.237.352,60	39,34	402.697.661,69		
DEFICIT (VI)1					0,00				
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	663.935.014,29	663.935.014,29	73.190.441,81	11,02	261.237.352,60	39,34	402.697.661,69		

CONAM-RREO1-2025

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL										CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											
Em Reais											
RECEITAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			593.912,00			593.912,00					
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS			0,00			0,00					
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais			593.912,00			593.912,00					
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	600.954.638,29	604.350.550,29	64.315.733,44	346.329.331,41	258.021.218,88	77.046.947,74	204.589.286,04	399.761.264,25	201.682.327,55	0,00	
DESPESAS CORRENTES	509.879.308,01	516.274.020,01	61.752.439,54	327.592.149,00	188.681.871,01	71.844.560,30	191.724.852,97	324.549.167,04	188.817.894,48	0,00	
pessoal e encargos sociais	211.259.496,16	207.511.496,16	33.977.505,90	100.678.117,50	106.833.378,66	34.012.078,79	100.469.453,39	107.042.042,77	99.811.889,32	0,00	
juros e encargos da divida	1.764.000,00	3.494.000,00	0,00	3.493.999,78	0,22	403.613,94	2.832.043,34	661.956,66	2.832.043,34	0,00	
outras despesas correntes	296.855.811,85	305.268.523,85	27.774.933,64	223.420.031,72	81.848.492,13	37.428.867,57	88.423.356,24	216.845.167,61	86.173.961,82	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	90.725.330,28	87.726.530,28	2.563.293,90	18.737.182,41	68.989.347,87	5.202.387,44	12.864.433,07	74.862.097,21	12.864.433,07	0,00	
investimentos	88.164.472,40	85.165.672,40	2.118.593,95	16.176.324,58	68.989.347,82	4.504.033,51	11.460.693,18	73.704.979,22	11.460.693,18	0,00	
amortizacão da divida	2.560.857,88	2.560.857,88	444.699,95	2.560.857,83	0,05	698.353,93	1.403.739,89	1.157.117,98	1.403.739,89	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	
reserva de contingencia	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	39.090.376,00	40.440.376,00	5.934.436,53	18.730.391,90	21.709.984,10	5.412.298,67	16.931.104,19	23.509.271,81	5.705.005,31	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	640.045.014,29	644.790.926,29	70.250.169,97	365.059.723,31	279.731.202,98	82.459.246,41	221.520.390,23	423.270.536,06	207.387.332,86	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacão da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacão da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	640.045.014,29	644.790.926,29	70.250.169,97	365.059.723,31	279.731.202,98	82.459.246,41	221.520.390,23	423.270.536,06	207.387.332,86	0,00	
SUPERAVIT (XIII)				0,00			39.716.962,37		53.850.019,74		
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	640.045.014,29	644.790.926,29	70.250.169,97	365.059.723,31	279.731.202,98	82.459.246,41	261.237.352,60	383.553.573,69	261.237.352,60	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			

CONAM-BRE01-2025

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								CONAM
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	35.442.376,00	35.292.376,00	4.434.436,53	13.582.391,90	21.709.984,10	4.434.436,53	13.582.391,90	21.709.984,10	2.356.293,02	0,00
pessoal e encargos sociais	35.442.376,00	35.292.376,00	4.434.436,53	13.582.391,90	21.709.984,10	4.434.436,53	13.582.391,90	21.709.984,10	2.356.293,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.648.000,00	5.148.000,00	1.500.000,00	5.148.000,00	0,00	977.862,14	3.348.712,29	1.799.287,71	3.348.712,29	0,00
amortizacao da divida	3.648.000,00	5.148.000,00	1.500.000,00	5.148.000,00	0,00	977.862,14	3.348.712,29	1.799.287,71	3.348.712,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	39.090.376,00	40.440.376,00	5.934.436,53	18.730.391,90	21.709.984,10	5.412.298,67	16.931.104,19	23.509.271,81	5.705.005,31	0,00

CONAM-RREO1-2025

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	600.954.638,29	604.350.550,29	64.315.733,44	346.329.331,41	94,86	258.021.218,88	77.046.947,74	204.589.286,04	92,35	399.761.264,25	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
acao judiciaria	386.364,00	386.364,00	30.931,45	263.288,73	0,07	123.075,27	30.931,45	263.288,73	0,11	123.075,27	0,00	
representacao judicial e extrajudicial	4.977.000,00	4.977.000,00	672.531,43	1.917.104,87	0,52	3.059.895,13	687.758,67	1.902.929,08	0,85	3.074.070,92	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	36.101.426,55	37.553.126,55	6.732.005,43	22.291.113,89	6,10	15.262.012,66	6.276.100,42	14.878.725,97	6,71	22.674.400,58	0,00	
controle interno	546.950,00	546.950,00	31.689,74	155.215,85	0,04	391.734,15	60.570,12	146.536,42	0,06	400.413,58	0,00	
tecnologia da informacao	904.500,00	904.500,00	150.245,02	717.822,38	0,19	186.677,62	150.245,02	553.942,39	0,25	350.557,61	0,00	
administracao de receitas	12.438.438,86	12.438.438,86	958.134,23	4.827.675,42	1,32	7.610.763,44	1.222.224,33	3.534.117,62	1,59	8.904.321,24	0,00	
comunicacao social	5.995.900,00	5.995.900,00	348.764,04	2.271.721,69	0,62	3.724.178,31	373.054,02	960.038,54	0,43	5.035.861,46	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
administracao geral	10.938.321,16	10.938.321,16	1.555.384,34	5.816.045,61	1,59	5.122.275,55	1.749.873,03	4.676.150,91	2,11	6.262.170,25	0,00	
policiamiento	33.250.470,00	31.815.470,00	4.082.816,51	16.611.230,92	4,55	15.204.239,08	3.405.210,53	10.478.927,69	4,73	21.336.542,31	0,00	
defesa civil	2.420.400,00	2.420.400,00	246.066,48	792.085,25	0,21	1.628.314,75	252.888,77	718.232,05	0,32	1.702.167,95	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
assistencia ao portador de deficiencia	581.950,00	581.950,00	0,00	481.950,00	0,13	100.000,00	105.250,00	315.250,00	0,14	266.700,00	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	1.890.045,61	1.890.045,61	191.554,23	594.145,39	0,16	1.295.900,22	197.267,76	561.923,01	0,25	1.328.122,60	0,00	
assistencia comunitaria	20.075.380,67	21.510.380,67	3.040.092,01	15.979.453,74	4,37	5.530.926,93	2.745.902,52	7.480.833,64	3,37	14.029.547,03	0,00	
SAUDE												
administracao geral	20.918.860,93	20.918.860,93	1.761.236,49	12.993.550,56	3,55	7.925.310,37	2.457.875,38	10.465.498,11	4,72	10.453.362,82	0,00	
atencao basica	33.310.872,94	33.517.472,94	4.685.475,17	23.518.113,49	6,44	9.999.359,45	4.139.356,77	16.342.120,86	7,37	17.175.352,08	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	56.685.933,86	56.685.933,86	8.318.839,30	41.983.106,21	11,50	14.702.827,65	12.369.215,29	25.350.404,34	11,44	31.335.529,52	0,00	
suporte profilatico e terapeutico	16.397.930,00	14.897.930,00	3.598.459,23	3.742.184,98	1,02	11.155.745,02	211.353,38	231.940,98	0,10	14.665.989,02	0,00	
vigilancia sanitaria	3.298.944,00	3.298.944,00	23.249,99	44.371,33	0,01	3.254.572,67	23.249,99	44.371,33	0,02	3.254.572,67	0,00	
vigilancia epidemiologica	2.585.815,00	2.585.815,00	318.458,92	1.579.001,07	0,43	1.006.813,93	318.458,92	1.379.001,07	0,62	1.206.813,93	0,00	
EDUCACAO												
assistencia a crianca e ao adolescente	6.510.000,00	6.510.000,00	0,00	0,00	0,00	6.510.000,00	0,00	0,00	0,00	6.510.000,00	0,00	
alimentacao e nutricao	15.822.123,20	15.822.123,20	1.780.790,18	11.507.050,44	3,15	4.315.072,76	3.517.724,94	5.041.219,28	2,27	10.780.903,92	0,00	
ensino fundamental	99.298.574,70	97.450.574,70	9.740.642,81	53.348.737,90	14,61	44.101.836,80	12.161.614,32	37.718.812,79	17,02	59.731.761,91	0,00	
ensino medio	415.555,00	415.555,00	3.066,05	25.264,40	0,00	390.290,60	4.701,47	15.548,77	0,00	400.006,23	0,00	
ensino profissional	856.761,50	856.761,50	186.165,56	506.678,31	0,13	350.083,19	196.454,62	506.678,31	0,22	350.083,19	0,00	
ensino superior	874.375,00	874.375,00	0,00	243.748,22	0,06	630.626,78	12.971,06	203.661,15	0,09	670.713,85	0,00	
educacao infantil	70.127.526,98	70.841.026,98	8.029.276,27	39.789.881,50	10,89	31.051.145,48	8.707.986,59	22.903.971,20	10,33	47.937.055,78	0,00	
educacao de jovens e adultos	765.238,00	765.238,00	0,00	0,00	0,00	765.238,00	0,00	0,00	0,00	765.238,00	0,00	
educacao especial	1.513.400,00	1.513.400,00	0,00	0,00	0,00	1.513.400,00	0,00	0,00	0,00	1.513.400,00	0,00	
educacao basica	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	
CULTURA												
divusao cultural	2.628.394,09	3.822.306,09	980.853,94	2.736.098,17	0,74	1.086.207,92	392.117,93	1.583.219,22	0,71	2.239.086,87	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA												
administracao geral	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	
URBANISMO												

CONAM-RREO2-2025

MUNICIPIO DE JANDIRA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PREFEITURA MUNICIPAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											CONAM
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
infra-estrutura urbana	24.211.916,18	24.805.716,18	442.761,37	10.223.576,39	2,80	14.582.139,79	2.402.537,94	5.781.409,23	2,60	19.024.306,95	0,00
servicos urbanos	59.582.456,42	59.582.456,42	3.554.064,25	45.323.588,85	12,41	14.258.867,57	8.031.799,16	17.702.270,97	7,99	41.880.185,45	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	1.973.600,00	1.973.600,00	208.541,31	649.029,47	0,17	1.324.570,53	195.386,26	635.662,25	0,28	1.337.937,75	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	18.385.995,76	18.385.995,76	719.459,00	10.796.258,67	2,95	7.589.737,09	1.190.114,06	2.599.543,46	1,17	15.786.452,30	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	2.729.615,00	2.729.615,00	376.086,53	1.367.579,16	0,37	1.362.035,84	352.225,18	1.010.530,70	0,45	1.719.084,30	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	7.130.830,00	8.515.230,00	1.073.735,10	7.068.678,23	1,93	1.446.551,77	1.974.437,10	4.259.317,44	1,92	4.255.912,56	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	4.324.857,88	6.054.857,88	444.699,95	6.054.857,61	1,65	0,27	1.101.967,87	4.235.783,23	1,91	1.819.074,65	0,00
outros encargos especiais	18.547.615,00	18.017.615,00	29.657,11	109.122,71	0,02	17.908.492,29	28.122,87	107.425,30	0,04	17.910.189,70	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contintencia	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	39.090.376,00	40.440.376,00	5.934.436,53	18.730.391,90	5,13	21.709.984,10	5.412.298,67	16.931.104,19	7,64	23.509.271,81	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	640.045.014,29	644.790.926,29	70.250.169,97	365.059.723,31		279.731.202,98	82.459.246,41	221.520.390,23		423.270.536,06	0,00

CONAM-RREO2-2025

MUNICÍPIO DE JANDIRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PREFEITURA MUNICIPAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
ESSENCIAL A JUSTICA											
acao judiciaria	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
representacao judicial e extrajudicial	915.200,00	915.200,00	106.135,11	310.789,30	0,08	604.410,70	106.135,11	310.789,30	0,14	604.410,70	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	1.724.700,00	1.724.700,00	234.890,94	822.564,25	0,22	902.135,75	234.890,94	822.564,25	0,37	902.135,75	0,00
controle interno	30.200,00	30.200,00	4.243,40	12.730,20	0,00	17.469,80	4.243,40	12.730,20	0,00	17.469,80	0,00
tecnologia da informacao	13.000,00	13.000,00	3.604,91	11.944,57	0,00	1.055,43	3.604,91	11.944,57	0,00	1.055,43	0,00
administracao de receitas	767.000,00	767.000,00	109.601,52	324.790,98	0,08	442.209,02	109.601,52	324.790,98	0,14	442.209,02	0,00
comunicacao social	110.500,00	110.500,00	8.776,58	13.092,07	0,00	97.407,93	8.776,58	13.092,07	0,00	97.407,93	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	688.100,00	688.100,00	99.127,04	296.339,72	0,08	391.760,28	99.127,04	296.339,72	0,13	391.760,28	0,00
policiamiento	2.699.700,00	2.699.700,00	329.252,89	988.291,25	0,27	1.711.408,75	329.252,89	988.291,25	0,44	1.711.408,75	0,00
defesa civil	136.500,00	136.500,00	18.551,12	52.207,18	0,01	84.292,82	18.551,12	52.207,18	0,02	84.292,82	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia a crianca e ao adolescente	124.800,00	124.800,00	13.788,59	44.399,90	0,01	80.400,10	13.788,59	44.399,90	0,02	80.400,10	0,00
assistencia comunitaria	704.900,00	704.900,00	92.359,60	268.456,88	0,07	436.443,12	92.359,60	268.456,88	0,12	436.443,12	0,00
SAUDE											
administracao geral	1.617.800,00	1.617.800,00	210.587,35	656.786,64	0,17	961.013,36	210.587,35	656.786,64	0,29	961.013,36	0,00
atencao basica	3.353.000,00	3.203.000,00	338.594,46	1.021.439,73	0,27	2.181.560,27	338.594,46	1.021.439,73	0,46	2.181.560,27	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	2.657.700,00	2.657.700,00	307.892,21	916.107,35	0,25	1.741.592,65	307.892,21	916.107,35	0,41	1.741.592,65	0,00
suporte profilatico e terapeutico	92.200,00	92.200,00	2.417,28	7.251,84	0,00	84.948,16	2.417,28	7.251,84	0,00	84.948,16	0,00
vigilancia sanitaria	380.900,00	380.900,00	56.151,24	56.151,24	0,01	324.748,76	56.151,24	56.151,24	0,02	324.748,76	0,00
vigilancia epidemiologica	286.000,00	286.000,00	55.901,50	280.123,10	0,07	5.876,90	55.901,50	280.123,10	0,12	5.876,90	0,00
EDUCACAO											
ensino fundamental	9.210.240,00	9.210.240,00	1.328.143,51	4.093.632,84	1,12	5.116.607,16	1.328.143,51	4.093.632,84	1,84	5.116.607,16	0,00
ensino medio	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
ensino profissional	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00
ensino superior	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
educacao infantil	7.845.760,00	7.845.760,00	885.429,02	2.729.088,60	0,74	5.116.671,40	885.429,02	2.729.088,60	1,23	5.116.671,40	0,00
educacao de jovens e adultos	17.056,00	17.056,00	0,00	0,00	0,00	17.056,00	0,00	0,00	0,00	17.056,00	0,00
educacao especial	341.120,00	341.120,00	0,00	0,00	0,00	341.120,00	0,00	0,00	0,00	341.120,00	0,00
CULTURA											
difusao cultural	55.900,00	55.900,00	12.437,82	34.651,10	0,00	21.248,90	12.437,82	34.651,10	0,01	21.248,90	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	206.100,00	206.100,00	29.844,32	93.148,72	0,02	112.951,28	29.844,32	93.148,72	0,04	112.951,28	0,00
servicos urbanos	731.700,00	731.700,00	95.609,67	286.449,32	0,07	445.250,68	95.609,67	286.449,32	0,12	445.250,68	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	117.000,00	117.000,00	17.352,70	52.160,02	0,01	64.839,98	17.352,70	52.160,02	0,02	64.839,98	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	177.800,00	177.800,00	21.294,05	64.558,36	0,01	113.241,64	21.294,05	64.558,36	0,02	113.241,64	0,00

CONAM-RREO2-2025

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								CONAM	
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Em Reais									
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	179.400,00	179.400,00	16.594,72	41.574,02	0,01	137.825,98	16.594,72	41.574,02	0,01	137.825,98	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	199.600,00	199.600,00	35.854,98	103.662,72	0,02	95.937,28	35.854,98	103.662,72	0,04	95.937,28	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	3.648.000,00	5.148.000,00	1.500.000,00	5.148.000,00	1,41	0,00	977.862,14	3.348.712,29	1,51	1.799.287,71	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	39.090.376,00	40.440.376,00	5.934.436,53	18.730.391,90		21.709.984,10	5.412.298,67	16.931.104,19		23.509.271,81	0,00

CONAM-RREO2-2025

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucuo Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JULHO/2024 A JUNHO/2025						R\$ 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
ESPECIFICACAO		JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25
RECEITAS CORRENTES (I)		51.539.269,59	36.477.824,01	32.714.367,46	38.005.545,74	39.895.755,86	54.806.573,94	46.415.841,31
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		9.571.118,38	10.403.213,16	8.739.063,07	9.972.721,66	8.890.136,39	12.516.798,62	8.445.713,78
IPTU		3.082.492,55	2.994.981,42	2.807.125,68	3.031.739,76	2.782.357,90	4.554.836,80	1.559.479,52
ISS		3.265.136,34	4.045.678,68	3.214.818,63	3.286.231,80	3.240.274,16	3.933.423,98	4.034.419,60
ITBI		972.981,96	888.388,63	644.205,30	610.703,67	771.376,21	556.496,13	468.158,80
IRRF		1.902.717,86	2.060.949,58	1.763.493,32	2.681.304,12	1.775.896,93	3.114.192,63	2.032.145,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		347.789,67	413.214,85	309.420,14	362.742,31	320.231,19	357.849,08	351.510,08
Contribuicoes		514.083,24	517.036,27	487.188,03	473.198,64	509.218,11	511.623,41	523.759,94
Receita Patrimonial		534.018,51	607.757,51	691.982,29	1.196.989,74	-441.505,38	1.695.254,53	579.282,20
Rendimentos de Aplicacao Financeira		534.018,51	604.432,64	691.312,15	1.196.506,42	-442.362,34	611.135,87	578.798,88
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	3.324,87	670,14	483,32	856,96	1.084.118,66	483,32
Receita Agropecuaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes		40.819.084,41	24.858.393,87	22.554.119,31	26.203.162,82	30.818.732,42	39.677.176,12	36.725.798,06
Cota-Parte do FPM		9.224.000,90	7.215.685,59	7.514.126,66	2.813.745,36	11.517.367,01	12.978.716,16	8.140.406,18
Cota-Parte do ICMS		9.423.740,29	7.458.310,49	5.848.845,33	11.547.729,12	8.208.587,89	10.215.328,50	7.824.676,37
Cota-Parte do IPVA		948.622,22	1.096.158,03	1.081.594,82	1.040.442,45	884.698,59	1.029.917,49	8.622.938,90
Cota-Parte do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989		55.144,25	59.511,48	49.773,53	69.650,84	49.977,31	68.630,52	39.574,31
Transferencias do FUNDEB		6.980.830,52	5.821.369,42	4.620.811,62	8.517.544,00	6.487.636,89	7.985.580,77	8.372.793,83
Outras Transferencias Correntes		14.186.746,23	3.207.358,86	3.438.967,35	2.214.051,05	3.670.464,73	7.399.002,68	3.725.408,47
Outras Receitas Correntes		100.965,05	91.423,20	242.014,76	159.472,88	119.174,32	405.721,26	141.287,33
DEDUCOES (II)		3.177.811,68	3.154.030,70	2.565.299,09	3.080.383,33	4.122.130,58	4.055.249,88	4.917.604,20
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		3.177.811,68	3.154.030,70	2.565.299,09	3.080.383,33	4.122.130,58	4.055.249,88	4.917.604,20
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)		48.361.457,91	33.323.793,31	30.149.068,37	34.925.162,41	35.773.625,28	50.751.324,06	41.498.237,11
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)		20.855,33	16.972,76	12.613,29	13.153,56	10.337,49	2.340.005,31	31.814,25
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)		48.340.602,58	33.306.820,55	30.136.455,08	34.912.008,85	35.763.287,79	48.411.318,75	41.466.422,86
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)		48.340.602,58	33.306.820,55	30.136.455,08	34.912.008,85	35.763.287,79	48.411.318,75	41.466.422,86

CONAM-RREO3-2025

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM	
	Relatorio Resumido da Execucuo Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL							
	RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) Período de Referência: JULHO/2024 A JUNHO/2025						R\$ 1,00	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025	
	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25			
RECEITAS CORRENTES (I)	55.351.189,20	52.684.731,03	46.665.129,80	42.531.066,12	38.126.956,18	535.214.250,24	642.571.156,86	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	8.613.847,88	21.950.393,19	13.117.277,63	10.657.603,89	9.469.817,69	132.347.705,34	166.651.857,00	
IPTU	2.509.942,33	15.163.608,23	3.429.743,83	3.659.079,81	2.993.052,31	48.568.440,14	73.940.501,00	
ISS	3.170.479,45	3.518.473,21	3.089.694,44	3.542.945,98	3.187.611,34	41.529.187,61	43.998.723,00	
ITBI	492.341,35	531.814,00	2.582.227,07	691.265,38	687.628,84	9.897.587,34	9.386.911,00	
IRRF	1.951.117,13	863.386,54	3.432.197,46	2.209.619,00	2.121.698,59	25.908.718,94	25.239.461,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	489.967,62	1.873.111,21	583.414,83	554.693,72	479.826,61	6.443.771,31	14.086.261,00	
Contribuicoes	748.090,62	348.413,21	509.663,29	531.742,15	569.831,21	6.243.848,12	6.218.400,00	
Receita Patrimonial	570.615,15	646.104,34	3.022.936,30	788.178,98	1.418.688,02	11.310.302,19	22.927.764,00	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	570.131,83	643.722,40	662.584,99	760.207,76	750.892,09	7.161.381,20	22.808.311,00	
Outras Receitas Patrimoniais	483,32	2.381,94	2.360.351,31	27.971,22	667.795,93	4.148.920,99	119.453,00	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias Correntes	45.206.340,98	29.647.185,64	29.872.669,29	30.424.914,46	26.554.163,75	383.361.741,13	444.543.843,86	
Cota-Parte do FPM	10.923.485,11	7.193.617,46	7.309.942,86	9.324.868,59	9.577.921,21	103.733.883,09	114.042.722,00	
Cota-Parte do ICMS	8.342.324,73	8.523.641,00	9.180.199,12	8.498.216,12	6.441.660,78	101.513.259,74	126.182.755,86	
Cota-Parte do IPVA	4.147.912,44	3.501.657,34	2.889.103,05	2.616.691,49	878.545,31	28.738.282,13	28.865.533,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	45.947,73	53.002,95	56.458,89	44.798,55	57.671,84	650.142,20	611.568,00	
Transferencias do FUNDEB	7.182.261,38	6.853.596,82	7.287.503,17	6.713.860,49	5.072.510,09	81.896.299,00	88.123.162,00	
Outras Transferencias Correntes	14.564.409,59	3.521.670,07	3.149.462,20	3.226.479,22	4.525.854,52	66.829.874,97	86.718.103,00	
Outras Receitas Correntes	212.294,57	92.634,65	142.583,29	128.626,64	114.455,51	1.950.653,46	2.229.292,00	
DEDUCOES (II)	4.682.744,36	3.843.783,09	3.875.848,90	4.087.955,13	3.379.625,36	44.942.466,30	52.456.271,17	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.682.744,36	3.843.783,09	3.875.848,90	4.087.955,13	3.379.625,36	44.942.466,30	52.456.271,17	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	50.668.444,84	48.840.947,94	42.789.280,90	38.443.110,99	34.747.330,82	490.271.783,94	590.114.885,69	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	239.583,36	349.705,96	85.745,72	66.109,40	38.724,73	3.225.621,16	300.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	50.428.861,48	48.491.241,98	42.703.535,18	38.377.001,59	34.708.606,09	487.046.162,78	589.814.885,69	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	50.428.861,48	48.491.241,98	42.703.535,18	38.377.001,59	34.708.606,09	487.046.162,78	589.814.885,69	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JULHO/2024 A JUNHO/2025	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2025

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	590.114.885,69	256.987.352,60	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	166.651.857,00	72.254.654,06	
IPTU	73.940.501,00	29.314.906,03	
ISS	43.998.723,00	20.543.624,02	
ITBI	9.386.911,00	5.453.435,44	
IRRF	25.239.461,00	12.610.164,50	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	14.086.261,00	4.332.524,07	
Contribuicoes	6.218.400,00	3.231.500,42	
Receita Patrimonial	22.927.764,00	7.025.804,99	
Aplicacoes Financeiras (II)	22.808.311,00	3.966.337,95	
Outras Receitas Patrimoniais	119.453,00	3.059.467,04	
Transferencias Correntes	392.087.572,69	173.643.511,14	
Cota-Parte do FPM	92.718.422,20	41.976.193,35	
Cota-Parte do ICMS	100.946.204,69	39.048.574,57	
Cota-Parte do IPVA	23.092.426,40	18.125.479,10	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	489.254,40	297.454,27	
Transferencias do FUNDEB	88.123.162,00	41.482.525,78	
Outras Transferencias Correntes	86.718.103,00	32.713.284,07	
Demais Receitas Correntes	2.229.292,00	831.881,99	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	2.229.292,00	831.881,99	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II+III)]	567.306.574,69	253.021.014,65	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	73.820.128,60	4.250.000,00	
Operacoes de Credito (VIII)	0,00	3.750.000,00	
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienacao de Bens	30.000,00	0,00	
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienacoes de Bens	30.000,00	0,00	
Transferencias de Capital	73.790.128,60	500.000,00	
Convenios	32.800.000,00	500.000,00	
Outras Transferencias de Capital	40.990.128,60	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	73.820.128,60	500.000,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	641.126.703,29	253.521.014,65	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	641.126.703,29	253.521.014,65	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)								Em reais
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	551.566.396,01	341.174.540,90	205.307.244,87	191.174.187,50	11.065.926,43	22.144.343,69	22.142.672,21	
Pessoal e Encargos Sociais	242.803.872,16	114.260.509,40	114.051.845,29	102.168.182,34	262.016,19	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Divida(XIX)	3.494.000,00	3.493.999,78	2.832.043,34	2.832.043,34	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	305.268.523,85	223.420.031,72	88.423.356,24	86.173.961,82	10.803.910,24	22.144.343,69	22.142.672,21	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	548.072.396,01	337.680.541,12	202.475.201,53	188.342.144,16	11.065.926,43	22.144.343,69	22.142.672,21	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	92.874.530,28	23.885.182,41	16.213.145,36	16.213.145,36	1.502.398,31	3.997.485,90	3.997.485,90	
Investimentos	85.165.672,40	16.176.324,58	11.460.693,18	11.460.693,18	1.175.550,52	3.997.485,90	3.997.485,90	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XXVII)	7.708.857,88	7.708.857,83	4.752.452,18	4.752.452,18	326.847,79	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)								
= [XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	85.165.672,40	16.176.324,58	11.460.693,18	11.460.693,18	1.175.550,52	3.997.485,90	3.997.485,90	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	633.588.068,41	353.856.865,70	213.935.894,71	199.802.837,34	12.241.476,95	26.141.829,59	26.140.158,11	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	633.588.068,41	353.856.865,70	213.935.894,71	199.802.837,34	12.241.476,95	26.141.829,59	26.140.158,11	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]				15.336.542,25				
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIC)]				15.336.542,25				

CN-SIFFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	0,00		
JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre/2025		
	VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.966.337,95		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.832.043,34		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	16.470.836,86		
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/Dez/2024 (a)	Saldo ate o Bimestre/2025 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	107.984.444,50	110.622.231,02	
DEDUCOES (XL)	58.990.258,92	75.235.996,04	
Disponibilidade de Caixa	18.066.056,07	34.023.847,61	
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.169.638,35	74.975.128,59	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	50.431.265,72	37.438.150,75	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	3.672.316,56	3.513.130,23	
Demais Haveres Financeiros	40.924.202,85	41.212.148,43	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)	48.994.185,58	35.386.234,98	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)	13.607.950,60		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	0,00		
AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bimestre/2025		
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-12.993.114,97		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)	0,00		
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00		
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	1.156.502,64		
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.771.338,27		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	637.043,66		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		593.912,00	
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS			
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		593.912,00	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		0,00	

CONAM-RREO6-2025

NOTA:
Considerando a necessidade de padronizacao dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidacao das contas publicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que nao se constitui aplicacao retroativa, mas sim aplicacao, de modo uniforme, do regramento estabelecido para a elaboracao dos demonstrativos validos para o exercicio em referencia.

MUNICIPIO DE JANDIRA												CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
PREFEITURA MUNICIPAL													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO													Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2024 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2024 (g)						
												L=(e+k)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	14.700.590,29	35.082.930,03	12.237.802,10	205.167,89	37.340.550,33	1.586.535,82	60.102.497,07	26.141.829,59	26.140.158,11	4.524.556,28	31.024.318,50	68.364.868,83	
PODER EXECUTIVO	14.700.590,29	35.082.930,03	12.237.802,10	205.167,89	37.340.550,33	1.586.535,82	60.102.497,07	26.141.829,59	26.140.158,11	4.524.556,28	31.024.318,50	68.364.868,83	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
GABINETE DO PREFEITO	0,00	101.733,31	101.733,31	0,00	0,00	0,00	70.520,78	42.981,42	42.981,42	894,69	26.644,67	26.644,67	
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUN	0,00	75.667,39	75.424,19	0,00	243,20	0,00	467.355,65	364.454,43	364.454,43	145,34	102.755,88	102.999,08	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PU	0,00	256.158,32	208.441,25	80,78	47.636,29	0,00	1.647.760,02	1.647.324,00	1.647.324,00	83.262,67	1.002.795,33	1.050.431,62	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE	0,00	2.126.624,41	2.126.624,41	0,00	0,00	91.500,00	4.117.050,42	3.494.415,55	3.494.415,55	355,88	713.778,99	713.778,99	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRA	0,00	445.913,43	445.837,10	0,00	76,33	3.372,90	3.539.587,95	584.571,02	591.244,15	27.549,66	2.924.167,04	2.924.243,37	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	14.700.590,29	20.905.389,38	16.871,77	0,00	35.589.107,90	0,00	950.283,44	175.840,78	175.840,78	0,00	774.442,66	36.363.550,56	
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SO	0,00	729.236,35	669.949,23	0,00	59.287,12	38.839,49	3.651.323,30	1.007.731,62	1.007.731,62	31.035,70	2.651.395,47	2.710.682,59	
SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE	0,00	1.123.828,71	1.108.330,78	0,00	15.497,93	0,00	10.537.723,80	5.473.964,00	5.473.964,00	1.964.433,31	3.099.326,49	3.114.824,42	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	0,00	6.342.244,18	4.905.095,53	81.466,25	1.355.682,40	1.452.823,43	22.324.087,68	6.657.136,68	6.656.482,58	2.248.395,50	14.872.033,03	16.227.715,43	
SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSP	0,00	541.296,84	539.461,27	0,00	1.835,57	0,00	4.771.391,63	3.167.781,65	3.167.636,31	889,69	1.602.865,63	1.604.701,20	
SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAM	0,00	1.632.687,75	1.499.649,55	123.620,86	9.417,34	0,00	1.232.097,48	854.095,73	854.095,73	153.391,75	224.610,00	234.027,34	
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	0,00	9.018,78	9.018,78	0,00	0,00	0,00	424.497,92	353.288,96	353.288,96	0,00	71.208,96	71.208,96	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	213.988,59	213.656,28	0,00	332,31	0,00	381.008,83	83.656,00	83.656,00	711,76	296.641,07	296.973,38	
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	214.022,49	213.868,53	0,00	153,96	0,00	1.990.312,32	1.063.535,12	1.063.171,77	12.105,85	915.034,70	915.188,66	
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	312.958,67	51.678,69	0,00	261.279,98	0,00	1.138.513,82	200.190,10	200.190,10	494,79	937.828,93	1.199.108,91	
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	33.532,17	33.532,17	0,00	0,00	0,00	80.702,02	23.490,40	23.490,40	889,69	56.321,93	56.321,93	
SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EV	0,00	16.258,46	16.258,46	0,00	0,00	0,00	1.692.658,03	940.190,31	940.190,31	0,00	752.467,72	752.467,72	
SECRET MUNIC DE ASSUNTOS INSTITUCI	0,00	2.370,80	2.370,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA PREFEITURA	14.700.590,29	35.082.930,03	12.237.802,10	205.167,89	37.340.550,33	1.586.535,82	60.102.497,07	26.141.829,59	26.140.158,11	4.524.556,28	31.024.318,50	68.364.868,83	
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	644.372,50	330.522,64	217.920,92	95.928,94	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	95.933,94	
TOTAL (III)=(I + II)	14.700.590,29	35.727.302,53	12.568.324,74	423.088,81	37.436.479,27	1.586.535,82	60.102.502,07	26.141.829,59	26.140.158,11	4.524.556,28	31.024.323,50	68.460.802,77	

CONAM-RREO7-2025

CN-SIFPM													CONAM
MUNICIPIO DE JANDIRA													
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
PREFEITURA MUNICIPAL													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)			Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados			
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2024				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2024						
	(a)	(b)				(c)	(d)				e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNI ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	0,00	3.750.000,00	-3.750.000,00	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	92.874.530,28	23.885.182,41	68.989.347,87	
Investimentos	85.165.672,40	16.176.324,58	68.989.347,82	
Inversoes Financeiras			0,00	
Amortizacao da Divida	7.708.857,88	7.708.857,83	0,05	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	92.874.530,28	23.885.182,41	68.989.347,87	
	(d-a)	(e-b)	(f-c)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	92.874.530,28	20.135.182,41	72.739.347,87	

CONAM-RREO9-2025

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)		Em reais							
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c)=(a - b)			
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		31.886,00		1.089,42		30.796,58			
Receita de Alienacao de Bens Moveis		30.000,00		0,00		30.000,00			
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00		0,00		0,00			
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis						0,00			
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		1.886,00		1.089,42		796,58			
DESPESAS		DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2024 (i)		EXERCICIO 2025 (j)=(Ib - (IIIf + IIIfg))		SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)			
VALOR (III)		19.917,43		1.089,42		21.006,85			

CONAM-RREO11-2025

NOTAS:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	152.565.596,00	152.565.596,00	67.922.129,99	44,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	73.940.501,00	73.940.501,00	29.314.906,03	39,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	9.386.911,00	9.386.911,00	5.453.435,44	58,09
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	43.998.723,00	43.998.723,00	20.543.624,02	46,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	25.239.461,00	25.239.461,00	12.610.164,50	49,96
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	262.281.355,86	262.281.355,86	124.235.262,33	47,36
Cota-Parte FPM	106.621.499,00	106.621.499,00	52.470.241,41	49,21
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	28.865.533,00	28.865.533,00	22.656.848,53	78,49
Cota-Parte ICMS	126.182.755,86	126.182.755,86	48.810.718,12	38,68
Cota-Parte IPI-Exportacao	611.568,00	611.568,00	297.454,27	48,63
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	414.846.951,86	414.846.951,86	192.157.392,32	46,32

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	12.188.137,35		5.634.052,92		4.592.071,71		
Despesas Correntes	*	*	12.188.137,35		5.634.052,92		4.592.071,71		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	16.395.391,12		6.104.929,98		5.313.019,99		
Despesas Correntes	*	*	16.341.533,62		6.051.072,48		5.259.162,49		
Despesas de Capital	*	*	53.857,50		53.857,50		53.857,50		
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	1.989.419,92		39.100,22		33.057,02		
Despesas Correntes	*	*	1.989.419,92		39.100,22		33.057,02		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	100.522,57		100.522,57		30.046,15		
Despesas Correntes	*	*	100.522,57		100.522,57		30.046,15		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	1.429.821,11		1.229.821,11		1.002.207,73		
Despesas Correntes	*	*	1.429.821,11		1.229.821,11		1.002.207,73		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	12.916.738,90		10.388.686,45		9.757.229,32		
Despesas Correntes	*	*	12.916.738,90		10.388.686,45		9.757.229,32		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			45.020.030,97		23.497.113,25		20.727.631,92		

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025				CONAM	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)					R\$ 1,00	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		45.020.030,97	23.497.113,25	20.727.631,92		
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)						
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV)						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)						
(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		45.020.030,97	23.497.113,25	20.727.631,92		
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				28.823.608,84		
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)						
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)						
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				-5.326.495,59		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)				12,22		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NAO CUMPRIDO				
		SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (1) = (h - (i ou j))
			DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio de referencia 2025 (saldo final=XIXd)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio anterior 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025										CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)											R\$ 1,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPs	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCICIO	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS	TOTAL DE RP A PAGAR	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u))	
	(m)	(n)		(p)		(r)	(s)	(t)=(p)-(s)-(u)	(u)		
Empenhos do exercicio de referencia 2025	28.823.608,84	45.020.030,97	16.196.422,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.196.422,13	
Empenhos do exercicio anterior 2024	51.562.305,45	61.731.314,26	10.169.008,81	5.333.406,28	0,00	0,00	2.256.500,86	1.141.242,91	1.935.662,51	8.233.346,30	
Empenhos de 2023	45.606.180,14	72.938.077,30	27.331.897,16	7.037.303,96	0,00	0,00	5.629.268,25	0,00	1.408.035,71	25.923.861,45	
Empenhos de 2022	46.201.016,22	58.208.695,31	12.007.679,09	4.754.322,70	0,00	0,00	4.111.625,99	0,00	642.696,71	11.364.982,38	
Empenhos de 2021 e anteriores	256.508.610,13	433.218.240,33	176.709.630,20	12.684.269,03	0,00	0,00	33.323.514,15	-31.791.552,23	11.152.307,11	165.557.323,09	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
					SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))		
						EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio a serem compensados(XXIV) (saldo inicial=XXIII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio imediatamente anterior a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	54.492.324,00	54.492.324,00	14.212.616,35	26,08
Provenientes da Uniao	26.717.284,00	26.717.284,00	12.630.980,20	47,27
Provenientes dos Estados	27.568.472,00	27.568.472,00	1.573.110,04	5,70
Provenientes de Outros Municipios	206.568,00	206.568,00	8.526,11	4,12
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	854.579,00	854.579,00	302.215,14	35,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	55.346.903,00	55.346.903,00	14.514.831,49	26,22

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	12.351.415,87		11.729.507,67		11.729.507,67		
Despesas Correntes	*	*	12.351.415,87		11.729.507,67		11.729.507,67		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	26.008.183,20		19.665.942,47		19.665.942,47		
Despesas Correntes	*	*	15.728.177,45		13.562.628,22		13.562.628,22		
Despesas de Capital	*	*	10.280.005,75		6.103.314,25		6.103.314,25		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	1.760.016,90		200.092,60		200.092,60		
Despesas Correntes	*	*	1.760.016,90		200.092,60		200.092,60		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	429.303,06		429.303,06		429.303,06		
Despesas Correntes	*	*	429.303,06		429.303,06		429.303,06		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)	*	*	733.598,30		733.598,30		733.598,30		
Despesas Correntes	*	*	733.598,30		733.598,30		733.598,30		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			41.282.517,33		32.758.444,10		32.758.444,10		

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	PREFEITURA MUNICIPAL	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025	R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	24.539.553,22		17.363.560,59		16.321.579,38		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	42.403.574,32		25.770.872,45		24.978.962,46		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	3.749.436,82		239.192,82		233.149,62		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	100.522,57		100.522,57		30.046,15		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	1.859.124,17		1.659.124,17		1.431.510,79		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	13.650.337,20		11.122.284,75		10.490.827,62		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			86.302.548,30		56.255.557,35		53.486.076,02		

CONAM-RRE012-2025

NOTAS :
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Quadro de execucao de restos a pagar deve demonstrar valores conforme os apresentados ao SIOPS.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	CONAM
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	152.565.596,00	67.922.129,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	73.940.501,00	29.314.906,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	9.386.911,00	5.453.435,44
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	43.998.723,00	20.543.624,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	25.239.461,00	12.610.164,50
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	269.702.578,86	124.235.262,33
2.1- Cota-Parte FPM	114.042.722,00	52.470.241,41
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	106.621.499,00	52.470.241,41
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	7.421.223,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	126.182.755,86	48.810.718,12
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	611.568,00	297.454,27
2.4- Cota-Parte ITR		
2.5- Cota-Parte IPVA	28.865.533,00	22.656.848,53
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	422.268.174,86	192.157.392,32
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	52.456.271,17	24.847.052,47
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7)) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	53.110.772,54	23.192.295,60
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	88.547.971,00	41.767.900,31
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	88.547.971,00	41.767.900,31
6.1.1- Principal	88.123.162,00	41.482.525,78
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	424.809,00	285.374,53
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM			
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB					
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	35.666.890,83	16.635.473,31			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)		VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT 8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS		3.372.726,05 3.372.726,05			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)		45.140.626,36			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	46.547.455,89	46.547.455,62	40.765.103,57	
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	44.273.031,35	44.273.031,35	38.490.741,30	
10.1.1- Educacao Infantil	*	17.591.812,29	17.591.812,29	15.242.479,46	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	26.681.219,06	26.681.219,06	23.248.261,84	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.1.4- Educacao Especial	*				
10.1.5- Administracao Geral	*				
10.2- Outras Despesas	*	2.274.424,54	2.274.424,27	2.274.362,27	
10.2.1- Educacao Infantil	*	591.055,79	591.055,52	591.030,72	
10.2.2- Ensino Fundamental	*	1.683.368,75	1.683.368,75	1.683.331,55	
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educacao Especial	*				
10.2.5- Administracao Geral	*				
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)			Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				R\$ 1,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESP.LIQUIDADAS /EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO5,9 (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	43.174.729,89	43.174.729,62	37.392.377,57				
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	43.174.729,89	43.174.729,62	37.392.377,57				
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR							
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	40.900.305,35	40.900.305,35	35.118.015,30				
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil							
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUcoes (l)	% APLICADO (m)	
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica			29.237.530,22	40.900.305,35	40.900.305,35	97,92	
16- Percentual da Complem.da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil(INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00		
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO(q)	% NAO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		4.176.790,03		0,00		0,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL (x)	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	8.215.109,30	3.372.726,05	3.372.726,00	0,00	0,05	0,05	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	8.186.142,68	3.372.726,05	3.372.726,00	0,00	0,05		
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	28.966,61	0,00	0,00	0,00	0,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					CONAM
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*					
20.1- Educacao Infantil	*	51.349.564,45	18.991.135,62	18.682.262,72		
20.2- Ensino Fundamental	*	24.097.427,03	7.368.923,31	7.291.273,36		
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	27.252.137,42	11.622.212,31	11.390.989,36		
20.4- Educacao Especial	*					
20.5- Administracao Geral	*					
20.6- Transporte (Escolar)	*					
20.7- Outras	*					
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*					
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	97.897.020,34	65.538.591,24	59.447.366,29		
21.1.1- Creche	*	42.280.295,11	25.551.791,12	23.124.783,54		
21.1.2- Pre-escola	*	19.250.892,34	11.907.429,70	10.660.018,83		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	23.029.402,77	13.644.361,42	12.464.764,71		
	*	55.616.725,23	39.986.800,12	36.322.582,75		
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					18.991.135,62	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					24.847.052,47	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19(x)					0,05	
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = L30.1(af)					1.014.690,65	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					42.823.497,39	
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			48.039.348,08	42.823.497,39	22,29	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.750.078,67	5.414.689,71	8.645.889,15	1.014.690,65	9.089.498,87	
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	18.737.848,07	5.414.689,71	8.638.649,24	1.014.690,65	9.084.508,18	
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	12.230,60		7.239,91		4.990,69	
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao (VAAT+VAAF+VAAR)						

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	CONAM
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	38.549.194,60	4.432.703,39
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	38.123.296,60	4.162.503,50
31.1.1- Salario-Educacao	8.806.941,00	2.552.644,37
31.1.2- PDDE	1.124,00	
31.1.3- PNAE	2.175.103,00	1.580.576,07
31.1.4- PNATE		82,11
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE	27.140.128,60	29.200,95
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	258.238,00	232.470,33
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
31.5- RECEITAS DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	167.660,00	37.729,56

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao) 6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	14.347.061,87	7.674.021,70	6.267.894,52	
32.1- Educacao Infantil	*	182.300,00	27.597,48	27.597,48	
32.2- Ensino Fundamental	*				
32.3- Ensino Medio	*				
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*				
32.7- Educacao Especial	*				
32.8- Outras	*	14.164.761,87	7.646.424,22	6.240.297,04	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	112.244.082,21	73.212.612,94	65.715.260,81	
33.1- Despesas Correntes	*	110.140.044,60	71.305.702,30	63.808.350,17	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	45.624.451,60	45.624.451,60	39.700.419,88	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*	8.809.265,38	4.305.235,50	4.305.235,50	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	55.706.327,62	21.376.015,20	19.802.694,79	
33.2- Despesas de Capital	*	2.104.037,61	1.906.910,64	1.906.910,64	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	2.104.037,61	1.906.910,64	1.906.910,64	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL		CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇAO BANCARIA		FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		2.574.377,63	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)		41.767.900,31	2.552.644,37
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)		40.772.343,48	2.719.992,92
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		3.569.934,46	-167.348,55
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)		3.569.934,46	-167.348,55

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- NOTAS:
1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
 2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 3. Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
 7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
 8. Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
 9. Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
 10. Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

Outros Atos

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JANDIRA (22/07/2025)**

No dia vinte e dois de Julho de 2025 as dezoito horas e treze minutos a presidente do conselho Rita de Cassia Rodrigues deu início a reunião com a presença de sete conselheiros, onde as pautas seriam, o processo 131/2025 referente ao projeto **Jandirart 2 do proponente Marcos Torquato**, o Processo 079/2025 referente ao projeto **Cine favo de mel**, prestação de contas do Projeto **Akanni da proponente Fabiana Aguiar**, a prestação de contas final do **projeto Tem cultura Popular? Tem sim Senhora do proponente André Bastianon**, foi discutida também a alteração referente ao plano de ação da lei Aldir Blanc para anuência do conselho. A reunião iniciou com a presidente do conselho lendo documento de finalização da prestação de contas do projeto **Akanni da proponente Fabiana Aguiar** onde a proponente regularizou a solicitação de devolução do valor e teve seu projeto APROVADO pelos conselheiros. O conselho analisou em seguida o projeto encaminhado pela secretaria **Tem Cultura popular? Tem sim senhora do proponente André Bastianon** do edital 07/2022 onde sua prestação de contas foi DEFERIDA pela diretoria de convênios apesar da demora e atraso em sua prestação, o que foi seguida também pelo conselho DEFERINDO o projeto em questão. O projeto **Jandirart do proponente Marcos Torquato Ramalho** não apresentou justificativa sobre os questionamentos sobre seu projeto no prazo solicitado pelo conselho, e devido a isso já foi chamado pela secretaria o projeto com maior pontuação. O processo 079/2025 referente ao projeto **Cine Favo de Mel** foi analisado pelo conselho o parecer jurídico recebido que foi solicitado na reunião anterior e encaminhado a Secretaria de cultura para que seja tomada as devidas providencias e solicitações dos documentos. A última questão em pauta foi a solicitação de anuência do conselho sobre a alteração no PAR da Lei Aldir Blanc que previa a contratação de três pareceristas para avaliação dos projetos e cursos para elaboração dos projetos e prestação de contas, porém após avaliação dos valores verificou-se que não poderá ser feito os cursos com o mesmo recurso da lei, sendo assim feita a retirada do pagamento através da lei, o que não implicaria no processo pois a secretaria se comprometeu que irá pagar o palestrante através de recursos da própria Secretaria, não havendo assim dano a classe artística o conselho deliberou pelo **APROVAÇÃO** da retirada dos cursos através da lei. **Ficando assim definido a contratação de vinte e quatro pareceristas, sendo três por seguimento pagos pelo recurso da PNAB.** Não havendo mais questões a deliberar a reunião ordinária finalizou-se as dezenove horas e vinte e três minutos.

Jandira, 22 de Julho de 2025

Rita de Cássia Rodrigues dos Santos
Presidente Conselho Municipal

Júnior David
Conselheiro de Cultura Popular

Adenilson Almeida Alves
Departamento de Convênios

Paula Teck Valério
Secretaria de Cultura

Thiago de Araujo
Secretaria de Negocios Juridicos

Sonia Cristina da Costa Souza
Secretaria de Finanças

Leda Pereira dos Santos
Conselheira de Literatura

PREFEITURA DE
JANDIRA
CONSTRUINDO COM VOCÊSecretaria de
Cultura

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

CONSULTA PÚBLICA DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Lei Federal 14.399/22 recurso destinado de R\$ 825.785,12 a Secretaria de Cultura e Turismo do município de Jandira

META A 1.1 (5% CUSTO OPERACIONAL) - R\$ 41.289,26

Para contratação de pareceristas com a finalidade de analisar e emitir pareceres técnicos aos projetos artístico-culturais (grupos, companhias, orquestras, corpos artísticos estáveis, coletivos e espaços culturais). A Comissão Especial Lei Aldir Blanc (formada por representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, Secretaria de Cultura e Turismo e Sociedade Civil), irão selecionar os pareceristas em cada segmento artístico.

Aprovado na Consulta Pública PAAR: 24 pareceristas / 03 por segmento artístico (valor R\$ 1.720,39)

META A 1.2 (FOMENTO CULTURAL) - R\$ 450.000,00

Serão contemplados 08 segmentos artísticos: Cultura Urbana (graffiti, breaking, dj, mc), Artes Cênicas (teatro, dança e circo), Audiovisual, Música, Literatura, Artes Visuais (desenho, fotografia, escultura), Cultura Popular/Afro-brasileira e Artesanato. O principal objetivo nesta Meta será de garantir a democratização do acesso à fruição e difusão das iniciativas artístico-culturais (shows, exposições, pesquisas, festivais, festas populares, espetáculos, dentre outros), que contribuam para o acesso as produções artísticas no município de Jandira, ampliando a descentralização cultural com apresentações em áreas periféricas, urbanas e comunitárias. O projeto contemplado deverá ter contrapartida cultural, apresentada no mínimo 01 vez de forma totalmente gratuita a população, com a obrigatoriedade de entrega de prestação de contas e relatório de execução. Caso o número de projetos selecionados em cada segmento artístico nesta Meta, seja inferior a quantidade prevista a ser contemplada, os valores excedentes serão redistribuídos para projetos de outros segmentos inscritos no Edital, seguindo o resultado geral da classificação final. Nesta Meta cada artista poderá ser contemplado apenas um projeto.

Aprovado na Consulta Pública PAAR: Seleção 32 Projetos (valor R\$ 14.062,50), contempla 04 por segmento artístico

META A 1.4 (SUBSIDIO, MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS) - R\$ 128.000,00

Contemplará espaços e organizações culturais, para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis. Os espaços culturais e de ambientes culturais deverão comprovar que desenvolvem atividades regulares com acesso público, de forma permanente em seus territórios e comunidades. Os espaços e organizações culturais contemplados deverão apresentar contrapartida cultural, de forma gratuita aos alunos de escolas públicas e/ou espaços públicos, e será obrigatório entrega de prestação de contas e relatório de execução. Nesta Meta os espaços e organizações culturais poderão ser contemplados somente uma vez.

Aprovado na Consulta Pública PAAR: Seleção 04 Espaços e Organizações Culturais (valor R\$ 32.000,00)

META A 2.1 / M2 (IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA) - R\$ 206.495,86

Esta meta tem como objetivo reconhecer e premiar 25 projetos artísticos e culturais desenvolvidos por agentes culturais com, no mínimo, 8 anos de atuação comprovada em Jandira. Os projetos selecionados devem evidenciar sua contribuição contínua para o fortalecimento da cultura local, seja por meio de ações de formação, fruição, preservação de saberes tradicionais, inovação cultural ou mobilização comunitária. A iniciativa está alinhada aos princípios da Política Nacional de Cultura Viva, que valoriza os Pontos de Cultura e demais expressões culturais que



PREFEITURA DE
JANDIRA
CONSTRUINDO COM VOCÊ

Secretaria de
Cultura

61 anos

emergem dos territórios, com foco na diversidade cultural, participação social, autonomia dos agentes culturais e descentralização dos recursos.

Aprovado na Consulta Pública PAAR: Seleção 25 Artistas do Cultura Viva (valor R\$ 8.259,83)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

	IPREJAN Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas" Rua Henrique Dias, 433. V. Anita Costa - Jandira - SP CEP: 06600-150 C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição estadual: Isento Fone 4707-5074 / 4707-6445 e-mail: jprejan@terra.com.br 
IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA-SP FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, SUPERINTENDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR IDADE a SIDNEY LONGO, PIS/PASEP 1064730238-9, Portaria nº 066 de 01/08/2025, início do benefício 01/08/2025. Concessão efetuada e fundamentada legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a LUZIA MATOS CARRETEIRO, PIS/PASEP 2685276211-2, Portaria nº 068 de 01/08/2025, início do benefício 01/08/2025; a MARCIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, PIS/PASEP 1807873288-6, Portaria nº 067 de 01/08/2025, início do benefício 01/08/2025 e a ALESSANDRA CARLA BARBOSA MAXIMIANO, PIS/PASEP 1244492643-0, Portaria nº 069 de 01/08/2025, início do benefício 01/08/2025. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a da Constituição Federal. Conceder PENSÃO POR MORTE, a PEDRO FERNANDO BRITO FABRO, Portaria nº 065 de 16/07/2025, início do benefício 18/06/2025, em face do falecimento de FERNANDO ANTONIO FABRO, PIS/PASEP 1253895319-9. Concessão efetuada e fundamentada legalmente nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal.	



FEIRA DE GASTRONOMIA, ARTESANATO & BRECHÓ

NESTE SÁBADO

A PARTIR DAS 09H

EXPEDIENTE

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

CNPJ: 46.522.991/0001-73 | **Telefone:** (11) 4619-8200 | **Site:** www.jandira.sp.gov.br

Periodicidade: Semanal | **Responsável:** Rodrigo Moura

Edição: Secretaria de Comunicação e Eventos | **Tiragem:** Web

Endereço: Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira/SP - CEP: 06600-025

E-mail: comunicacao@jandira.sp.gov.br | **Circulação:** Município de Jandira



JANDIRA
PREFEITURA

ACESSE NOSSO SITE:
JANDIRA.SP.GOV.BR